

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N 223

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1903

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.970 e 4.971, que cream brigadas de cavallaria de guardas nacionaes nos Estados do Rio de Janeiro e Santa Catharina.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decretos de 21 do corrente—Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 22 do corrente.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente da Directoria Justica e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo.

Ministerio da Fazenda—Portarias e expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.—Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o m z de julho de 1903.

Ministerio da Marinha—Portarias e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e da de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA:

RENDIMENTOS DA ALFANDEGA—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente mez:

Foi declarado sem effeito o de 16 de fevereiro do corrente anno que nomeou o bacharel Manoel Leite de Barros Sampaio para o lugar de procurador da Republica na secção do Titulo Gross, por não haver solicitado o titulo dentro do prazo legal; e nomeado para substituí-lo o bacharel Carlos Leopoldo Jorge Salaberry.

Foi concedido ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente cathedratico da Faculdade do Direito do Recife, o acrescimo de 5 % de seus vencimentos, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados:

Para o cargo de inspector geral das Obras Publicas o engenheiro Luiz van Erven;

Para o de director geral da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas o engenheiro José Freire Parreiras Horta.

Por portarias da mesma data:

Foi removido do cargo de director geral da Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Estado o engenheiro Caetano Cesar de Campos para o de director geral dos Telegraphos; e

Revertendo ao quadro do pessoal da Directoria Geral de Estatistica o chefe de secção addido da mesma directoria João Caneio da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 21 de setembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se o commandante interino da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço da brigada do soldado Cyrillo Lopes Galvão.

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria, que acompanhou o aviso n. 63, de 30 do junho ultimo, expedida pelo juizo de direito da 5ª vara da comarca de Lisboa, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento do Guilherme Eugenio Pinto de Araújo, para citação de João Pinto de Araújo.

Remetteu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser informado o instruido, nos termos da lei, o requerimento em que Franklin Domingos da Costa pede perdão do resto do tempo que falta para cumprimento da pena de cinco annos e

quatro mezas de prisão celllular a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior o ultima instancia; o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Arthur Antonio de Souza;

Ao commandante interino da brigada policial desta Capital, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar, relativo ao soldado daquella brigada Miguel Paulino da Trindade Cabral.

Requerimentos despachados

Manoel Alberto Mind, preso na Casa de Detenção, á disposição do juiz federal do Districto Federal, pela contravenção do art. 265 do Código Penal, podendo ser dispensado da prova de identificação anthropometrica.—Indeferrido, na conformidade do aviso nesta data dirigido ao chefe de policia.

José Estacio de Oliveira Lapa, ex-cabo de esquadra da brigada policial.—Indeferrido.

Juvencio Salustiano de Andrade.—Ao chefe de policia, a quem cumpre resolver sobre a allegação do supplicante.

Expediente de 21 de setembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director geral de Hygiene e Assistência Publica o recebimento dos officios ns. 3.103 e 3.124, de 17 e 19 do corrente.

—Communicou-se:

Ao inspector da Alfandega, que o commandante do vapor inglez *Saint Ninian*, foi multado em 200\$, por infracção do art. 60, § 7º, do regulamento sanitario;

Ao prefeito do Districto Federal, que está á sua disposição, no Instituto Sorotherapico de Manguinhos a bigorna solicitada para as offinas da Superintendencia da Limpeza Publica;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, que o expurgo do edificio em que funciona a 1ª escola publica, á rua Marechal Bittencourt n. 10, ficará terminando no dia 25 do corrente.

Solicitaram-se do inspector geral das Obras Publicas providencias a respeito de dois registros de agua, existentes no Campo de S. Christovão, que servem de deposito de imundices e constituem-se grandes viveiros de mosquitos, e sobre os tampoos de muitos registros de agua que precisam de reparos.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio diversos contos, na importancia total de 15 355\$448, dos fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, nos mezes de abril, maio, junho e julho ultimos, e a esta directoria, em junho findo;

Ao chefe do 9º districto sanitario, para os devidos effeitos, copia do officio, de 17 do corrente, do director geral de Hygiene e Assistencia Publica.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 22 do corrente foi nomeado inspector seccional interino da 1ª circumscripção suburbana o cidadão José Lauriano de Jesus, no impedimento de Alfredo da Silva Braga.

Ministerio das Relações Exteriores
Consulado Geral em Montevideo
Relatório do 1º trimestre em 1903

Os mappas annexos ns. 1 a 5 demonstram o movimento commercial e marítimo havido durante o primeiro trimestre deste anno, entre os portos do Brazil e os desta Republica.

Entraram procedentes do Brazil 11 embarcações nacionaes com 9670 toneladas e 476 tripolantes, e 41 estrangeiras com 78 385 toneladas e 3277 tripolantes. Total: 52 navio, que trouxeram carga no valor de £ 162.716, segundo os preços correntes em praça.

Sahiram com destino ao Brazil 14 embarcações nacionaes com 11.387 toneladas e 598 tripolantes, e 35 estrangeiras com 86.733 e 3.411 tripolantes. Total: 49 navios que levaram carga no valor appproximado de £ 246.991.

Vê-se, pelo que fica exposto, que a importação de artigos brasileiros no 1º trimestre, comparada com a do anterior, teve um augmento de £ 7.811, o mesmo succedeu com a exportação de artigos uruguayos, que teve um augmento de £ 46.551.

Como prevê no relatório annual, ultimamente enviado, o estabelecimento de duas xarqueadas nas proximidades de Santa Anna do Livramento é um facto.

Já começaram as obras com capitães uruguayos para instalação de uma dellas, que ficará prompta em novembro proximo, iniciando a safra do mez seguinte.

Nada mais occorreu neste trimestre digno de menção.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, 31 de julho de 1903.

JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA IMENES,
Vice-consul encarregado do Consulado Geral.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Montevideo, no 1º trimestre do anno de 1903

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	11	9.670	476	£ 39.436
Estrangeiras....	41	78.385	3.277	£ 123.230
Total.....	52	88.055	3.753	£ 162.716

SAÍDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	14	11.387	598	£ 83.898
Estrangeiras....	35	86.333	3.411	£ 158.093
Total.....	49	97.720	4.039	£ 246.991

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Montevideo, durante o 1º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aguardente.....	Litro	\$9.136 e 8 %	10.160	\$0.27 o litro	O mesmo	O mesmo
Ananazes.....	Numero	28 %	309	\$0.10 a \$0.30 cada um	Os mesmos	Os mesmos
Assucar.....	Kilos	\$ 0.05 e 8 %	67.340	Nominal	Nominal	Nominal
Bananas.....	Cachos	28 %	7.509	\$0.20 a \$0.40 cada um	Os mesmos	Os mesmos
Borracha.....	Volumes	56 %	2.003	\$1.00 cada kilo	»	»
Caré.....	Kilos	\$ 0.03 e 8 %	36.903	\$1.40 a \$3.60 por 10 ks.	\$1.35 a \$3.60 por 10 ks.	\$1.45 a \$3.60 por 10 ks.
Camarões.....	Volumes	\$ 0.05 e 8 %	6	\$2.50 cada um	Cs mesmos	Os mesmos
Cebos.....	Numero	28 %	18.750	\$3.00 cada 100	»	»
Conhos vaccinis seccos.....	»	»	31.476	\$3.10 a \$3.20 cada um	»	»
Farinha.....	Kilos	\$ 0.01 e 8 %	655.865	\$0.35 a \$0.39 por 10 ks.	\$0.37 a \$0.39 por 10 ks.	\$0.40 por 10 kilos
Fumo.....	»	\$ 0.30 e 8 %	53.975	\$3.20 a \$9.00 » » »	Os mesmos	Os mesmos
Herba matte.....	»	\$ 0.14 e 8 %	2.708.730	\$0.80 a \$2.20 » » »	\$0.80 a \$2.25 por 10 ks.	»
Laranjas.....	Numero	28 %	4.400	\$5.00 cada 1000	Os mesmos	»
Melado.....	Volumes	39 %	12	\$5.00 cada um	»	»
Ostras.....	»	»	30	\$8.00 »	»	»
Peaia.....	»	56 %	107	\$1.00 » »	»	»

N. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevideo para o Brasil durante o 1º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Alfafa.....	Kilos	1 %	21.047	\$1.20 a \$1.40 por 100 kilos	\$1.25 a \$1.60 por 100 kilos	\$1.35 a \$1.50 por 100 kilos
Alhos.....	»	»	4.736	\$0.10 » »	os mesmos	os mesmos
Alpiste.....	»	»	122.518	\$0.38 a \$0.50 » 10 »	\$0.45 a \$0.50 por 10 kilos	»
Batatas.....	»	»	31.741	\$1.18 a \$1.20 » 10 »	»	»
Cebollas.....	»	»	30.010	\$0.20 » 10 »	»	»
Farelo.....	»	»	91.600	\$1.40 a \$1.50 » 100 »	\$1.35 a \$1.40 por 100 kilos	»
Farinha de trigo.....	»	»	26.600	\$1.27 a \$0.57 » 10 »	\$0.28 a \$0.52 » 10 »	\$0.31 a \$0.52 por 10 kilos
Fructa verde.....	Volumes	»	18.891	\$3.00 a \$4.00 cada um	os mesmos	os mesmos
Gado cavallar.....	Cabeças	»	31	\$60.00 » »	»	»
» mular.....	»	»	150	\$40.00 » »	»	»
» vaccum.....	»	»	452	\$35.00 » »	»	»
» ovino.....	»	»	3.474	\$2.50 » »	»	»
Milho.....	Kilos	»	2.000	\$1.50 a \$2.10 por 100 kilos	\$1.60 a \$2.20 por 100 kilos	\$1.55 a \$1.60 por 100 kilos
Palha para vassouras.....	»	»	44.738	\$6.00 » 100 »	os mesmos	os mesmos
Sebo.....	»	\$0.615 c/100	776.123	\$11 ½ a \$1.50 » 100 »	»	»
Xarque.....	»	\$0.505 c/100	11.233.407	\$8.10 a \$9.15 » 100 »	»	»

N. 4. — Quadre da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Montevidéo, correspondente ao 1º trimestre de 1903

CAMBIOS			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	20\$400 a 20\$850	20\$650 a 21\$000	20\$000 a 20\$950
» a França.....	5.40 » 5.55	5.40 » 5.45	Os mesmos
» a Inglaterra.....	51 11/16 » 52 3/16	51 3/4 » 52 1/8	51 3/4 a 52 3/16
» a Allemanha.....	4.40 » 4.45	4.40 » 4.44	Os mesmos
» a Italia.....	5.40	5.38 » 5.40	5.37 » 5.38

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	5 1/2 a 6 1/2 %	Os mesmos	Os mesmos
» de diversos.....	»	»	»
Em Praça diversos.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Santos.....	\$ 3.50 a \$ 5.00 por 1.000 kilos	Os mesmos	Os mesmos
Rio de Janeiro.....	\$ 4.00 » \$ 7.00 » » »	»	»
Bahia.....	\$ 6.00 » \$ 7.00 » » »	»	»
Pernambuco.....	\$ 5.00 » \$ 9.00 » » »	\$ 5.00 a \$ 8.00 por 1.000 kilos	»
Inglaterra.....	13 shillings por fardo	Os mesmos	»
França.....	15 a 32 1/2 francos » » »	»	»
Italia.....	12 1/2 » » »	»	15 francos por fardo
Estados-Unidos.....	24 » » »	»	Os mesmos

N. 5 — Preços correntes dos generos que figuram nos mappas ns. 2 e 3, em confronto com os dos tres mezes anteriores

IMPORTAÇÃO

GENEROS	UNIDADES	4º QUARTEL DE 1902		1º QUARTEL DE 1903	
		Pesos	Réis	Pesos	Réis
Aguardente.....	Litro.....	\$0.275	1\$170	os mesmos	—
Ananazes.....	Idem.....	\$0.10 a \$0.30	\$126 a 1\$277	»	—
Assucar.....	10 kilos.....	Nominal	—	nominal	—
Bananas.....	Cacho.....	\$0.20 a \$0.40	\$851 a 1\$702	os mesmos	—
Borracha.....	Kilo.....	\$1.00	4\$255	»	—
Café.....	10 kilos.....	\$1.40 a \$3.60	6\$808 a 15\$319	\$1.35 a \$3.60	5\$744 a 15\$319
Camarões.....	Volume.....	\$2.50	10\$630	os mesmos	—
Cocos.....	Cento.....	\$3.00	34\$043	»	—
Couro vaccum.....	Um.....	\$3.10 a \$3.20	13\$191 a 13\$647	»	—
Farinha.....	10 kilos.....	\$0.35 a \$0.40	1\$490 a 1\$702	»	—
Fumo.....	».....	\$3.20 a \$9.00	13\$617 a 38\$298	»	—
Herva-malte.....	».....	\$0.80 a \$2.25	3\$104 a 9\$575	»	—
Laranjas.....	Cento.....	Nominal	—	nominal	—
Melado.....	Volume.....	\$5.00	21\$277	os mesmos	—
Ostras.....	».....	\$6.00	25\$532	»	—
Poaia.....	».....	\$1.00	4\$255	»	—

EXPORTAÇÃO

GENEROS	UNIDADES	4º QUARTEL DE 1902		1º QUARTEL DE 1903	
		Pesos	Réis	Pesos	Réis
Alfafa.....	100 kilos.....	\$0.90 a \$1.50	3\$830 a 6\$383	\$1.20 a \$1.60	5\$106 a 6\$808
Alhos.....	Kilo.....	\$0.08 a \$0.10	\$340 a \$426	os mesmos	—
Alpiste.....	10 kilos.....	\$0.26 a \$0.43	1\$106 a 1\$702	\$0.38 a \$0.50	1\$061 a 2\$123
Bacatas.....	».....	\$0.25 a \$0.38	1\$061 a 1\$617	\$0.18 a \$0.20	\$510 a \$851
Cebollas.....	».....	\$0.20	\$851	os mesmos	—
Farelo.....	100 kilos.....	\$1.40 a \$1.80	5\$955 a 7\$650	\$1.40 a \$1.50	5\$957 a 6\$333
Farinha de trigo.....	10 kilos.....	\$0.25 a \$0.47	1\$061 a 2\$000	\$0.27 a \$0.52	1\$149 a 2\$213
Gado cavallar.....	Cabeças.....	\$100.00	425\$532	os mesmos	—
» mular.....	».....	\$25.00	106\$383	\$10.00	170\$213
» cvino.....	».....	\$2.50	108\$630	os mesmos	—
» vaccum.....	».....	\$35.00	118\$937	»	—
Milho.....	100 kilos.....	\$0.80 a \$2.00	4\$255 a 8\$511	\$1.50 a \$2.20	6\$833 a 9\$362
Palha para vassouras.....	».....	\$6.20	26\$183	\$6.00	25\$532
Sebo.....	».....	\$12.90 a \$13.80	54\$394 a 58\$723	\$11.50 a \$12.50	48\$935 a 53\$102
Xarque.....	».....	\$0.14 a \$10.10	38\$893 a 40\$865	\$8.10 a \$9.15	318\$163 a 38\$836

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente mez foram concedidas, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde lhes convier, as seguintes licenças:

De dous mezes, ao capitão de fragata João José da Costa Figueiredo e ao 1º tenente Manoel Ferreira de Lamare;

De um mez, aos ajudantes machinistas Firmino de Freitas e Joaquim Theodoro do Sacramento;

De tres mezes, ao commissario de 5ª classe guarda-marinha Julio Queiroz de Seixas.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas com o credito de 306\$, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento do soldo e rações do invalido 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Luiz José Cavalcante, que obteve licença para residir no mesmo Estado, no periodo de 1 de agosto a fim de dezembro proximo futuro (aviso n. 1.639).—Communicou-se á contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.640 e 1.641);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina seja concedido o credito de 630\$662, por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do fogaista do 1º classe invalido Frederico Ferreira, que obteve licença para residir no mencionado Estado (aviso n. 1.642).—Communicou-se á contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.643 e 1.644);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas com o credito de 310\$599, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do invalido grumete Francisco Gaspar Ramos, residente no mencionado Estado (aviso n. 1.645).—Communicou-se á contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.646 e 1.647);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia seja habilitada com o credito de 30:000\$, por conta da verba «Obras» do orçamento em vigor, afim de occorrer ás despesas mais urgentes de que carece a doca do Arsenal de Marinha do mencionado Estado, na parte dependente deste Ministerio (aviso n. 1.648).—Communicou-se á contadoria e á delegacia acima citada (officios ns. 1.649 e 1.650).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, transmittindo o conhecimento de embarque e factura consular, referentes a quatro fôrmas para o cruzador *Republica*, vindas da Europa para este Ministerio no vapor inglez *Oravia*, e autorizando a providenciar sobre o respectivo despacho na alfandega desta Capital (aviso n. 1.651).

—A Contadoria, declarando ter approvado as rasalvas de despesas constantes das cópias que se remettam para isentar o mestre do cruzador *Barroso* Manoel Osorio de Oliveira, da carga de um escalote de doze remos e da esquadra do portaló de BB, do mesmo cruzador (aviso n. 1.652).—Communicou-se ao quartel-general (aviso n. 1.653).

—Ao general de brigada Hermes Rodrigues da Fonseca, agradecendo a communicação que se dignou de fazer a este Ministerio de haver assumido, interinamente, o cargo de chefe de Policia desta Capital (aviso n. 1.656),

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 19 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que sejam pagas as dividas do exercicio findo na importancia total de 24:712\$064, do que são credores os negociantes Domingues Pereira e Miguel José de Araujo, o marinheiro invalido Affonso de Novaes e a Empresa Esperança Maritima (aviso n. 1.657);

Transmittindo a cambial n. 23, datada de 18 do corrente, na importancia de £ 19.765-15-6, correspondente a 400:000\$ ao cambio de 11 ³/₄, e encada contra o Thesouro Federal, para attender ás despesas do cruzador *Benjamin Constant*, na America do Norte e na Europa; e rogando providencias afim de que, por telegramma, a supradita importancia seja posta na Delegacia do Thesouro em Londres ás ordens do commandante do referido cruzador (aviso n. 1.662).

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao couraçado *Florianópolis* os 150 metros de cabo de arame de aço Krupp de que trata o pedido que se remette, para guada de 1500 o metro (aviso n. 1.658).—Communicou-se ao quartel general (aviso n. 1.659).

—A Delegacia Fiscal no Estado do Pará, confirmando o telegramma expellido por Ministerio e concebido nos seguintes termos: Podeis autorizar pagamento despesas preparatórias e *Guarany* saldo das verbas competentes dos creditos especiaes concedidos para os navios que passaram por esse Estado. Enviae demonstração creditos necessarios pagamento despesas Arsenal (aviso n. 1.660).

—Ao tenente-coronel Sebastião Bandeira, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver assumido, no dia 16 do corrente, o commando da brigada policial desta Capital, durante o impedimento do respectivo commandante (aviso n. 1.661).

Requerimento despachado

Dia 22 de setembro de 1903

Alberto Freire da Silva.—De accordo com a informação, indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, ao 4º escripturario do Tribunal de Contas Candido Venancio Pereira Peixoto;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de Macahé Paulo Moreira Avaripe Macedo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 194—Rectificando o meu aviso n. 184, de 18 do corrente mez, peço vos dignéis de providenciar para que seja remettido, com urgencia, ao Thesouro Federal o balanço definitivo da Repartição Geral dos Correios do exercicio de 1901, e não o da dos Telegraphos, como, por equívoco, foi declarado no citado aviso.

N. 195—Em resposta ao aviso n. 143, de 20 do mez proximo findo, em que solicitastes providencias no sentido de serem cedidos á Comissão Provisoria das Obras do Porto

do Rio de Janeiro os materiaes pertencentes a este Ministerio e existentes nas barracões da praia D. Manoel, inclusive a parte emprestada á Prefeitura do Districto Federal para as obras do caes Del-Vechio, logo que estas terminem, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que este mesmo Ministerio resolveu fazer a cessão pedida, mediante indemnização pelo preço em que forem avaliados os referidos materiaes pela Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 96—Não podendo este Ministerio autorizar a expedição do titulo de meio soldo pretendido por D. Leopoldina de Mattos Porto, na qualidade da viúva do alferes em comissão Ezequiel da Silva Porto, por não constar do processo enviado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 2, de 9 de janeiro do corrente anno, a prova de que o dito official tivesse fallecido em combate ou em consequencia de ferimentos nelle recebidos, e não ter sido apresentada, na falta dessa prova, a respectiva fé de officio, peço vos dignéis de informar-me si existia no exercicio algum alferes em comissão com aquelle nome, e, no caso affirmativo, qual a data em que assentou praça e o que mais occorreu, e bem assim si o batalhão 23 de Novembro, que operou em Paranaguá, ao tempo da revolução e a que faz referencia como testemunha em uma justificação produzida pela dita viúva o capitão do 6º regimento de artilharia de campanha Domingos Virgilio do Nascimento, era corporação militarmente organizada, si estava sob a jurisdicção desse Ministerio e si o mencionado Ezequiel Porto fazia parte d'elle como official e com que posto.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 41—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio, tendo em vista o pedido que lhe dirigiu o da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 143, de 20 do mez proximo findo, resolveu ceder á Comissão Provisoria das Obras do Porto do Rio de Janeiro, mediante indemnização, os materiaes pertencentes a este Ministerio e existentes nas barracões da praia de D. Manoel, inclusive a parte emprestada a essa Prefeitura para as obras do caes Del-Vechio, logo que estas terminem.

—Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 16—Transmitto-vos o incluso processo de reversão de meio soldo que pedia D. Maria do Carmo de Souza e Mello para sua filha D. Maria Francisca Mello de Carvalho, processo em que encontrareis as informações requisitadas em vosso officio n. 16, de 15 de agosto ultimo.

N. 17—Satisfazendo a requisição constante de vosso officio n. 21, de 30 de outubro de 1901, remetto-vos a inclusa cópia da demonstração do credito extraordinario de 104:542\$583, destinado a occorrer ao pagamento das gratificações devidas aos empregados de diversas alfandegas da Republica, incumbidos do serviço de estatística e revisão de despachos em 1897 e 1898. Convem declarar-vos que não figuram nessa demonstração as Alfandegas do Amazonas, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe e Santa Catharina, porque os respectivos empregados não se occuparam do serviço, a do Espirito Santo, porque foi elle feito dentro das horas do expediente e a do Corumbá, porque a respectiva Delegacia Fiscal ainda não prestou os esclarecimentos que lhe foram exigidos a respeito do assumpto.

—Sr. presidente da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 160—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio, á vista do que informa a Superintendencia dos Seguros Terrestres e Maritimos, não pôde mandar restituir, conforme solicitaes em officio n. 657, de 4 de julho ultimo, o deposito do

20:000\$, em apolices da divida publica, feito no Thesouro Federal pela companhia de seguros *Nord Deutsche Versigerungs Gesellschaft* em cumprimento da 3ª das clausulas a que se refere o decreto n. 3.869, de 22 de dezembro de 1900.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal :

N. 161—Communico-vos, para os devidos fins, que foi entregue a José Joaquim da Costa a caderneta dessa Caixa Economica de n. 222.437, com o capital de 200\$, de sua propriedade, que se achava depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, como parte da fiança pelo mesmo prestada em garantia da responsabilidade do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes dos municipios de Alagoinhas e Sant'Anna do Catú, Estado da Bahia, Alberto Marques de Azevedo.

— Sr. director do Expediente do Thesouro Federal :

N. 9—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter este Ministerio resolvido que o 3º escripturario do Thesouro Federal Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho, que tem exercicio na Directoria da Contabilidade, passe a servir na directoria a vosso cargo, sendo transferido desta para aquella o 3º escripturario Joaquim Carlos Vieira de Mollo.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 65—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter este Ministerio resolvido que o 3º escripturario do Thesouro Federal Joaquim Carlos Vieira de Mollo, com exercicio na Directoria do Expediente, passe a servir na directoria a vosso cargo, sendo transferido desta para aquella o 3º escripturario Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.

— Sr. presidente da Camara Municipal de Cabo Frio :

N. 30—Para que possa este Ministerio resolver sobre a concessão de afuramento do terreno de marinhãs á margem da lagôa Araruama, no lugar denominado Pepé, requerida pela firma Porto, Oliveira & Rinalho, conformes solicitações em officio n. 123, de 17 de junho ultimo, torna-se necessario que a mesma firma apresente não só a 2ª via da planta que junto ao requerimento encaminhado com o officio desta camara, n. 103, de 31 de setembro do anno passado, como tambem documento que prove o seu direito de propriedade sobre os terrenos fronteirios ás ditas marinhãs.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas : ()

N. 66 — Tendo esse tribunal, conforme communicastes por officio n. 190, de 3 de agosto proximo findo, resolvido, em sessão de 31 do mez anterior, deixar de registrar a annullação nas verb. s. 22ª e 30ª das importancias de 2:300\$ e 12:801\$760, provenientes das despesas a que se referem os processos enviados ao mesmo tribunal com a portaria n. 38, de 22 de junho ultimo, dirigida á Directoria da Contabilidade, visto não poderem ser levadas tacs importancias á conta do art. 2º, n. VIII, da lei n. 953, de 2 de dezembro do anno passado, remetto-vos novamente os mencionados processos, pedindo-vos a reconsideração desse acto, á vista das razões constantes do officio n. 61, que sobre assumpto identico vos dirigiu este Ministerio em 14 do corrente mez.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1903

Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 71 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que foram re-

stituidas a José Joaquim da Costa as apolices da divida publica de ns. 5.003 e 6.155, a primeira do valor nominal de 500\$ e a ultima do de 200\$, de sua propriedade, que se achavam depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro, como parte da fiança por elle prestada em garantia da responsabilidade do Alberto Marques de Azevedo, no lugar de escrivão da Collectoria das rendas federaes dos municipios de Alagoinhas e Sant'Anna do Catú, Estado da Bahia.

N. 72 Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o 3º escripturario dessa repartição Laurencio Gelly na petição transmitida com o vosso officio n. 131, de 7 de agosto proximo findo, resolveu, por despacho de 15 do corrente, que a antiguidade do mesmo funcionario na classe a que pertence seja contada a partir de 20 de abril de 1901, data em que tomou posse e entrou no exercicio de identico logar na Alfandega de Santos.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 59—Tendo o commandante do vapor *Brazil*, Antonio Ferreira da Silva, declarado, na defesa que apresentou á Directoria do Novo Lloyd Brasileiro e por esta encaminhada ao Thesouro com o officio de 13 de junho ultimo, que ao fazer entrega a essa repartição do caixote trazido da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba e em que se verificou a falta de 300 cintas do imposto de consumo, instara, em presença do immediato, o 1º tenente da armada Horacio Nelson do Paula Burros e do 1º piloto Asnysindo Catramby para que fosse lavrado o competente termo e que a isso se recusara essa mesma repartição sob o fundamento de ser inutil o termo, des. e que não existia desfalque, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 4 do mez proximo findo, mandar ouvir-vos a respeito, o que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 109—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do mez proximo findo, resolveu mandar ouvir-vos a respeito da reclamação do F. Stevenson & Comp. e Germano Francisco de Assis contra o facto de não dar essa delegacia andamento a um pedido de credito feito pela Alfandega desse Estado para occorrer á restituição que allegam lhes ser devida, á vista da decisão constante das ordens desta directoria ns. 23 e 24, de 31 de janeiro de 1902.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 32—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro do Victoria a Minas na petição encaminhada com o vosso officio n. 36, de 3 do corrente, resolveu, por despacho de 15 deste mesmo mez, conceder isenção de direitos, de accordo com a clausula II, n. 3, do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro do anno passado, para o material mencionado na relação junta e importado com destino á Estrada de Ferro de Victoria a Diamantina.

Na forma do mesmo despacho, incluso vos devolve, afim de ser devidamente sellado, o certificado que acompanhou o citado officio.

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, na petição transmittida com o vosso officio n. 34, de 26 do mez findo, resolveu, por despacho de 15 do corrente, autorizar a isenção de direitos, de accordo com o disposto na clausula 2ª, n. 3, do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro do anno passado, para o material constante da inclua relação, importado pela requerente com destino á construcção de pontes e pontilhões.

Em obediencia ao mesmo despacho incluso vos devolve o certificado do engenheiro fiscal

daquella estrada, afim de ser devidamente sellado.

— Sr. delegado fiscal no Coará :

N. 59—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, approva o acto de que destes conta em telegramma de 2 do mesmo mez, o pelo qual nomeastes João Quirino Rodrigues Silva para exercer, interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, assim vo-lo communico para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 42—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 16 do corrente, concedendo tres mezos de licença, para tratamento de saúde, ao 4º escripturario dessa delegacia Joaquim Soares de Pinho Junior.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 113—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, deferiu o pedido de Alberto Roberto Rosa, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, no sentido de serem despidados, mediante termo de responsabilidade na Alfandega do Rio Grande, os medicamentos e mais objectos já embarcados na Europa nos vapores *Corrientes* e *Taquary*, com destino áquella instituição.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1903

Companhia de Seguros Lloyd Americano. — Restitua-se a quantia de 160\$000.

Manoel Gonçalves Nunes. — Sellado o conhecimento, transfira-se.

Leandro Motta & Comp. — Transfira-se.

Maria de Oliveira Moreira. — Idem.

José de Souza Guimarães. — Idem.

Fausta Maria do Nascimento Mendes. — Idem.

Dr. Leopoldo Jorge Moreira da Rocha. — Idem.

Seraphim Muniz Barreto e sua mulher. — Idem.

D. Maria Luiza Lattard Babo. — Transfira-se.

Heitor Mario dos Santos Lima. — Idem.

Helena Rosa da Cunha. — Idem.

José da Costa e Souza. — Idem.

Mendes & Cantão. — Idem.

D. Alice da Veiga Torres Neves. — Idem.

Luiz Martins Peres. — Idem.

Januario Solomo. — Idem.

D. Marianna Augusta do Bittencourt. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

D. Idalina Gonçalves Coelho. — Idem.

Companhia de Seguros Sul America. — Idem.

José Garcia de Almolda. — Paga a multa de 20\$ e os impostos em debito, transfira-se.

Celestino & Comp. — Paga o imposto em debito, transfira-se.

Vieira & Irmão. — Averbese a mudança.

Braz Branco & Comp. — Idem.

Maria & Comp. — Idem.

Bernardes & Mitos. — Idem.

Cordeiro & Oliveira. — Corrija-se o lançamento.

José Mauricio da Fonseca. — Reduza-se o valor locativo a 600\$000.

João Gonçalves Ribeiro. — Dê-se a baixa.

Joaquim Soares Guimarães. — Altere-se o valor locativo para effeito da cobrança do exercicio de 1904.

Manoel José Magalhães Machado. — Transfira-se.

Thomaz Aquino de Freitas. — Idem.

D. Silvana Gurgel de Magalhães. — Cumpra o despacho de 4 do corrente, independente do multa.

Lugo & Vasques. — Transfira-se.

Capitão de mar e guerra José Marcellino de Mello Alvim. — Transfira-se.

EXERCÍCIO DE 1903

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante o mez de julho de 1903

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADDITIONALS	INTERIM	CONSUMO	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS	RENTA COM APLICAÇÃO ESPECIAL		TOTAL EM OUTRO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total						Fundo de garantia ouro	Fundo de resgate papel			
Manoás	124.647	474.139	598.786	900	\$	900	406	51.144	31.614	158	31.454	31.515	2.243	157.062	591.543	748.610
Belém	281.013	1.148.168	1.429.181	4.383	141	4.527	4.406	62.501	99.620	710	12.182	70.309	2.701	355.685	1.327.433	1.683.117
Naranhão	54.105	218.794	272.901	1.042	\$	1.042	521	9.901	28.503	402	2.155	13.548	353	68.785	260.428	329.213
Parnahyba	4.451	17.240	21.691	\$	\$	\$	\$	2.548	7.430	245	19.348	1.113	473	5.564	47.228	52.792
Fortaleza	43.657	169.402	213.059	200	\$	200	73	7.642	29.720	190	1.519	10.924	596	54.811	209.074	253.887
Natal	\$	373	373	\$	\$	\$	23	2.875	2.990	\$	124	\$	\$	\$	6.352	6.352
Parahyba	19.661	75.966	95.627	300	131	431	42	2.991	10.211	\$	4.150	4.915	308	21.876	91.204	116.080
Recife	200.922	799.993	1.000.915	6.071	\$	6.071	1.234	43.290	136.733	\$	10.913	50.233	1.410	237.230	993.193	1.230.726
Maceió	16.719	66.838	83.557	603	\$	603	70	4.033	11.833	41	2.203	4.130	251	21.502	85.069	106.571
Penedo	\$	913	913	\$	\$	\$	24	913	8.013	92	170	\$	\$	\$	10.159	10.159
Aracaju	1.806	8.517	10.323	\$	30	30	\$	1.255	2.655	\$	23	452	\$	2.233	12.480	14.738
Bahia	209.373	823.644	1.033.017	2.533	11	13	1.440	37.860	165.020	593	6.463	52.334	1.194	264.256	1.041.231	1.305.487
Victoria	1.963	7.726	9.689	32	\$	32	13	3.173	1.717	\$	916	490	86	2.823	13.063	16.490
Macahé	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	914	3.168	45	216	\$	\$	\$	4.343	4.343
Capital Federal	1.108.775	4.427.300	5.536.075	12.463	68	80	6.604	32.388	326.363	1.910	75.579	277.191	7.188	1.465.028	4.878.141	6.343.170
Santos	517.312	1.938.271	2.455.583	4.820	\$	4.820	2.462	120.003	43.792	873	53.373	127.573	4.814	642.710	2.463.605	2.806.315
Paranaguá	18.900	74.515	93.415	787	\$	787	41	12.620	2.459	234	19.181	4.730	590	21.450	109.640	131.090
Florianópolis	8.017	32.894	40.911	236	50	76	188	3.833	3.237	92	5.916	2.003	104	10.250	40.316	56.572
Rio Grande	91.891	302.210	454.101	712	99	811	509	29.101	70.572	8.203	113.376	22.973	389.973	115.576	1.474.172	1.589.748
Porto Alegre	84.497	327.708	412.205	\$	\$	253	60	45.705	69.153	1.472	4.036	21.125	720	103.022	449.283	554.911
Uruguayana	5.363	20.730	26.093	80	\$	80	13	6.414	951	2.005	1.790	1.336	912	6.703	32.862	39.624
Sant'Anna do Livramento	4.953	20.464	25.417	\$	\$	\$	\$	3.491	1.416	1.129	503	1.246	408	6.231	27.414	33.645
Corumbá	13.073	51.870	64.943	216	\$	216	\$	6.715	5.323	13	3.022	3.267	1.923	16.580	67.805	84.385
Somma	2.801.266	11.071.453	13.872.719	35.738	843	879	15.153	491.734	1.062.563	18.237	366.110	701.483	616.850	3.608.073	13.612.952	17.211.031
Em igual periodo de 1902	2.732.411	10.992.613	13.725.024	32.118	772	804	16.051	521.790	968.776	13.257	381.727	695.622	427.821	3.510.154	13.303.807	16.812.958
Renda arrecadada de janeiro a julho de 1903	19.054.822	75.150.363	94.205.185	232.293	6.498	6.731	103.634	3.375.002	8.433.781	101.194	2.361.255	4.764.292	891.653	21.117.972	90.126.380	114.544.352
Renda arrecadada de janeiro a julho de 1902	18.144.927	72.176.963	90.321.890	228.062	5.172	5.394	102.091	4.022.575	7.495.350	102.019	2.671.832	4.536.294	715.904	22.909.273	87.291.966	110.291.230
Diferença entre 1903 e 1902	21.855	78.842	100.697	3.620	73	73	893	30.056	93.781	4.980	4.383	5.861	189.029	97.928	340.145	423.073
Diferença entre a renda de janeiro a julho de 1903 e 1902	909.893	2.973.400	3.883.293	4.201	1.320	1.320	1.543	647.573	938.431	85	310.577	229.008	173.689	1.208.698	3.134.414	4.313.113

OBSERVAÇÕES.—No total em ouro da Alfândega do Rio de Janeiro, acha-se computada mais a quantia de 66.592\$ proveniente do imposto de 1,5%, ouro, sobre o valor da importação e destinada às obras do porto, cuja arrecadação começará em 15 de maio de 1903.

Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 10 de setembro de 1903.—O 3º escripturário, José Adolpho P. de Amarante Junior. — Visto—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de setembro de 1903

Companhia Pelotense, remetendo o balanço de 30 de junho e mais informações pedidas por officio n. 727.—Inteirado.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De f.s. 280—0—0, ou 207\$480 ao cambio de 798 réis por franco, a E. Lambert, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo (aviso n. 2.385);

De C. 27—18—0, ou 560\$188 ao cambio de 11 ⁶¹/₆₄, a Wilson, Sons & Comp., carvão fornecido á mesma em junho e julho ultimos (aviso n. 2.386).

Dia 22

De 4:090\$896, a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em março, maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 618, aviso n. 2.416);

De 116\$775, idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 986, aviso n. 2.417);

De 874\$160, idem, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas de maio a julho ultimos (requisitado por officio n. 644, aviso n. 2.418);

De 969\$100, idem, idem á Repartição Geral dos Telegraphos em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 1.657, aviso n. 2.419);

De 62\$010, idem, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em abril e junho ultimos (requisitado por officio n. 640, aviso n. 2.421);

De 944\$593, idem, idem e trabalho para a mesma em abril, junho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 641, aviso n. 2.422);

De 11\$700, a Dias Garcia & Comp., fornecimentos á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.423);

De 12:590\$ a José Valentim Dunham, trabalhos no edificio do Observatorio em julho ultimo (aviso n. 2.424);

De 200\$, restituição a Antonio Soares Irmão & Comp., depósito feito no Thesouro para garantia da assignatura do contracto de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas no semestre vigente (aviso n. 2.425);

De 267\$, a diversos, fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos de março a maio ultimos (requisitado por officio n. 1.090, aviso n. 2.426);

De 120\$, a Bastos Dias, fornecimento á esta secretaria em agosto ultimo (aviso n. 2.427);

De 14\$500, a Leuzinger & Comp., idem ao Jardim Botânico em junho ultimo (aviso n. 2.428);

De 265\$400, á Imprensa Nacional, publicações para a Administração da Repartição Geral dos Correios no 2º trimestre deste anno (aviso n. 2.429);

De 1:071\$160, a diversos, fretes concedidos á Directoria dos Correios em janeiro e abril ultimos (requisitado por officio n. 682/2, aviso n. 2.430);

De 18\$, idem, fornecimentos e trabalhos para a Administração Geral dos Correios em janeiro ultimo (requisitado por officio n. 876/2, aviso n. 2.431);

De 4:410\$820, folha e fêria do pessoal empregado nos serviços de conservação das canalizações em agosto ultimo (aviso n. 2.432).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de setembro de 1903

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos, em solução ao officio n. 861, de 4 de julho ultimo, informando o requerimento em que o telegraphista de 3ª classe dessa repartição Anacleto José do Nascimento, aposentado por decreto de 22 de outubro de 1901, pede pagamento de vencimentos integrais de 1 a 9 de maio e do ordenado somente de 10 de maio a 31 de dezembro de 1901, que o requerente deve ser considerado em gozo de licença legal desde a data em que solicitou a aposentadoria até a do decreto que a concedeu.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda que a Administração dos Correios da Capital Federal enviou á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal o balanço relativo ao mez de maio deste anno, juntamente com o officio n. 579, de 21 de julho ultimo, expellido sob registro n. 190.492.

Dia 22

Accusou-se, agradecendo ao Ministerio das Relações Exteriores, a remessa, por cópia, do officio n. 3, de 6 de fevereiro ultimo, da Legação do Brazil no Chile, relativo á assignatura da Convenção Telegraphica entre o Chile e a Republica Argentina, que acompanhou seu aviso n. 41, de 31 de julho ultimo.

— Comunicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que, por falta de verba para pagamento do agente postal, não pôde ser feita a desannexação do serviço do correio do telegraphico da estação de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo, o que só poderá effectuar-se quando for approvada a tabella de agencias para o biennio de 1904 e 1905.

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1903

Anacleto José do Nascimento, telegraphista de 3ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando pagamento de vencimentos integrais de 1 a 9 de maio e do ordenado somente de 10 de maio a 31 de dezembro de 1901.—Deferido com o aviso n. 141, desta data, á Repartição Geral dos Telegraphos.

Annibal Pereira Dantas, machinista de 4ª classe da marinha mercante, requerendo o lozar de ajudante de machinas da Repartição dos Telegraphos, ou outro compatível com suas habilitações.—Não ha vaga.

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portaria de 22 do corrente, foi prorrogada por um anno, á vista do decreto legislativo n. 1.022, de 27 de agosto ultimo, a licença em cujo gozo se acha o escripturario da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil João Augusto Antunes da Freitas, a fim de completar o seu tratamento onde lhe convier.

Expediente de 22 de setembro de 1903

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recommendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil providencia no sentido de serem levadas á conta daquelle Ministerio não só a importancia das passagens concedidas ao escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Graças, que foi effectuar pagamento de vencimentos ao pessoal da Escola de Minas de Ouro Preto, nos mozes de maio e junho ultimos, como também a das que para identico fim forem fornecidas a funcionarios da mesma delegacia.—Comunicou-se ao Ministerio da Justiça.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda permissão ao engenheiro Eurico Jacy Monteiro para, como encarregado do tombamento dos proprios nacionaes a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, consultar nas directorias do Contencioso e das Rendas Publicas do Thesouro Federal todos os documentos de que carecer para o desempenho daquelle serviço.

—Declarou-se ao engenheiro-chefe da fiscalização da rede fluminense da Leopoldina Railway Company Limited ficar autorizada a dita companhia a applicar nos despachos de café nas estações de S. Felipe e Moniz Freire, ultimamente inauguradas na linha de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, a mesma tarifa em vigor na estação de Muquy, da mesma companhia.

—Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a adquirir, para as offinas de carpintaria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, tres machinas das offerecidas á venda por J. F. Marques, convindo, entretanto, verificar si os preços indicados não são susceptivos de redução.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral das Obras e Viação — N. 2 — Circular — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1903.

Providenciao afim de que por essa estrada sejam attendidas as requisições de passagens e transportes para o pessoal e objectos que se destinarem á Exposição de S. Luiz, desde que as requisições sejam feitas pelos commissarios do Brazil na mesma exposição, capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, capitão-tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa e engenheiros Antonio Olyntho dos Santos Pires e José Americo dos Santos.

Neste sentido vos entenderdes com os arrendatarios da mesma estrada para, como é de costume, serem obtidos transportes gratuitos: convindo, entretanto, telegraphardes a este Ministerio si por acaso encontrardes difficuldades na satisfação do que vos fica recommendado.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller*.—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Sobral.

Heutica aos fiscaes da Baturité, Central de Pernambuco, S. Francisco, Bahia ao São Francisco, Central da Bahia, Porto Alegre a Uruguiyana, Minas e Rio e ao chefe da commissão das estradas arrendadas á *Great Western Railway Company*.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas.—1ª secção.—N. 3.—Circular.

Recommendando-vos providenciardes, com urgencia, afim de que por essa estrada sejam attendidas as requisições de passagem e transporte para o pessoal e objectos que se destinem á Exposição de S. Luiz, desde que as requisições sejam feitas pelos commissarios do Brazil na mesma exposição, capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, capitão-tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa e engenheiros Antonio Olyntho dos Santos Pires e José Americo dos Santos.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller*.

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Identicos á do Paraná, D. Thoreza Christina, Santa Maria ao Uruguay e Oeste de Minas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram assignadas, em 19 do corrente, as seguintes pertarias:

Creando uma linha entre as agencias de Gouvêa e Riacho das Varas, em Minas Geraes;

Creando uma linha circular de Alberto Torres a Alberto Torres passando por Cruz

das Piteiras e Inconfidência, no Estado do Rio de Janeiro;

Supprimindo a linha de Angra dos Reis a Jacarhy, passando por Monsuabi, no Estado do Rio de Janeiro;

Supprimindo as linhas entre Alberto Torres e Cruz das Piteiras e entre Alberto Torres e Inconfidência, no Estado do Rio de Janeiro;

Supprimindo a linha entre Diamantina e Riachão das Varas, em Minas Geraes;

Elevando de tres a seis o numero de viagens mensaes nas linhas ns. 99, de Itinga a Santa Rita do Itinga, e n. 100 de Itinga a Fortaleza, em Minas Geraes com o augmento da despeza de 300\$ annuaes, quanto a primeira e de 200\$ quanto a segunda;

Determinando que o serviço de condução de malas na linha n. 32 de S. Miguel do Guanhões, Patrocínio e Divino, em Minas Geraes, fosse feito de dous em dous dias, com o augmento de 400\$ annuaes;

Ceando uma agencia de 4.ª classe a titulo gratuito no lugar denominado Paracumby, na zona occupada pela fabrica que alli mantem a Companhia Brazil Industrial, no Estado do Rio de Janeiro;

Designando os Srs. sub-director, contador geral, ajudante do contador geral, administrador dos Correios do Distrito Federal e o amarriense Benevenuto Cellini dos Santos para fazerem parte do jury que terá de julgar os novos desenhos de sellos; servindo aquillo ultimo como secretario da mesma comissão.

Foram concedidos dous mezes de licença ao praticante de 2.ª classe dos Correios do Espirito Santo Alexandrino de Araripe Paiva e 90 dias aos dos Correios de S. Paulo Joaquim Candido de Lima.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viagem o Obra Publicas— Avisos:

N. 2.337, de 16 do corrente, pagamento de 1:330\$, da fôrta do pessoal empregado, em agosto ultimo, nos serviços de aferição e fiscalização de hydrometros, a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas;

N. 2.277, de 10 do corrente, idem de 754\$200 a Maia & Niemeyer, de objectos de expediente fornecidos a comissão incumbida do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité;

N. 2.337, de 19 do corrente, idem de 2:500\$ a Companhia Viagem Ferra e Fluvial dos Baixos Tocantins, da subvenção relativa a viagem realizada em agosto ultimo;

N. 2.279, de 11 do corrente, idem de 50\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos, em agosto ultimo, a fiscalização da Companhia Melhoramentos da Lázara e Botafogo;

N. 2.299, de 12 do corrente, idem de 70\$100 a Companhia Mozy na de Estradas de Ferro, de transporte de um animal de raça, de Campinas a Araguay, por ordem deste Ministerio, em março ultimo;

N. 2.300, de 12 do corrente, idem de 701\$900 ao Dr. Candido Basilio de Araujo, das despesas feitas com a importação, da Inglaterra, de tres porcos das raças Bukshiul e Enese, reproductores destinados a sua fazenda em Cantagallo;

N. 2.312, de 14 do corrente, idem de 8:000\$000 a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa a 2.ª viagem na linha do sul pelo paquete *Desterro*, no mez de julho ultimo;

N. 2.313, da mesma data, idem de 12:150\$000 a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa a 4.ª viagem realizada na linha do norte pelo paquete *Mandios*, em junho ultimo;

N. 2.314, da mesma data, idem de 8:000\$ a mesma companhia, idem da primeira viagem na linha do sul pelo paquete *Porto Alegre*, em julho ultimo;

N. 2.336, de 15 do corrente, idem de 4:500\$ a mesma, idem da primeira viagem na linha do sul (Rio Grande), pelo paquete *Prudente de Moraes*, em julho ultimo;

N. 2.328, da mesma data, idem de 4:500\$ a mesma, idem da segunda viagem, na mesma linha, pelo paquete *Aymoré*, em julho ultimo;

N. 2.329, da mesma data, idem de 4:250\$70 a mesma, idem da segunda viagem na linha de Sergipe—Alagoas, pelo paquete *Victoria*, em julho ultimo;

N. 2.330, da mesma data, idem de 21:250\$ a mesma, idem da viagem na linha de Matto Grosso, pelo paquete *Diamantino*, em julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.481, de 14 do corrente, pagamento de 10:141\$563, das folhas do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, relativas aos mezes de maio, junho e julho ultimos;

N. 2.452, de 10 do corrente, idem de 483\$131 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio occupado, durante o mez de agosto ultimo, pela Directoria Geral de Saude Publica, para o serviço de prophylaxia da febre amarella;

N. 2.422, de 5 do corrente, idem de 1:079\$300 a diversos, de fornecimentos a Escola Polytechnica, durante o 2.º trimestre do corrente anno, e no mez de agosto ultimo;

N. 2.378, de 2 do corrente, idem de 7:374\$070 a diversos, de fornecimentos, de junho a agosto ultimo, a Directoria Geral de Saude Publica e ao Lazareto da Ilha Grande;

N. 2.412, de 4 do corrente, idem da quantia de 2:091\$500 ao agnte do Instituto Nacional dos Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, de despesas de prompto pagamento por elle feitas, durante os mezes de maio a julho do corrente anno;

N. 2.375, de 2 do corrente, idem da quantia de 1:395\$290 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Serotherapico Federal, em julho ultimo;

N. 2.430, de 9 do corrente, idem da quantia de 411\$790 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, em junho e julho ultimos;

N. 2.360, de 1 do corrente, idem de 2:760\$ a diversos, de trabalhos realizados nos edificios da Bibliotheca da Faculdade do Modico do Rio de Janeiro e do Supremo Tribunal Federal;

N. 2.344, de 31 de agosto, idem da quantia de 6:072\$066 a diversos, de material fornecido a brigada policial, em julho ultimo;

N. 2.345, de 31 de agosto, idem de 76\$520 ao director da Casa de Correção, coronel Aureliano Pedro de Farias, de despesas miudas por elle pagas em julho ultimo;

N. 2.453, de 10 do corrente, idem de 1:373\$810 a diversos de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em julho ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 97, da Estatistica Commercial, de 2 do corrente, idem de 200\$, da fôrta dos serventes empregados no serviço daquella repartição, em agosto ultimo;

N. 601, da Allandega do Rio de Janeiro, de 10 do corrente, idem de 8:747\$300 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos aquella repartição, em agosto ultimo;

N. 154, da Caixa de Amortização, de 9 do corrente, idem de 386\$100 a diversos, de artigos fornecidos aquella repartição, em agosto ultimo;

N. 291, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 9 do corrente, idem de 82\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao laboratorio, em agosto ultimo;

N. 13, da Delegacia do Espirito Santo, de 28 de abril, credito de 2:08\$258 aquella delegacia, para pagamento da pensão devida a menor Julieta Ferreira Rufino.

N. 85, da Delegacia da Parahyba, de 23 de julho, idem de 2:532\$160 aquella delegacia, para pagamento a pensionista D. Leopoldina de Mello.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Souza Carneiro, pagamento de 2\$100, de fornecimento a Directoria Geral de Estatistica, no anno de 1902;

De D. Maria Luiza de Figueiredo Rodrigues e suas irmãs, idem de 716\$125, de funeral e montepio de 27 de julho a 31 de dezembro de 1901;

De D. Amalia Rosa de Lima, idem de 448\$, de montepio relativo aos mezes de setembro a dezembro de 1902;

De D. Antonia Geracina de Paula Pessoa Figueiredo, idem de 1:383\$850, do funeral e montepio no periodo de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1901;

De Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, idem de 250\$, de ajuda de custo como Deputado pelo Estado de Santa Catharina;

De Avelino Mendes & Comp., idem de 180\$, de fornecimentos ao Hospital de São Sebastião, no anno de 1902.

— Ministerio da Marinha—Aviso—N. 1.534, de 31 de agosto, pagamento de 83:18\$835 a diversos, de fornecimentos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha desta Capital, nos mezes de abril a agosto do corrente anno.

Correio— Esta repartição expellirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Atlantique*, para os Estados do Norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Orita*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Carolina*, para Santos e Havre, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12 e objectos para registrar até as 10.

Pelo *Aachen*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11 e objectos para registrar até as 9.

Pelo *British Prince*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde cartas para o exterior até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Malvern*, para Nova Orleans, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Tamar*, para Bahia, Antuerpia, Havre e Londres, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Saint Nivian*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2 e ditas com porte duplo até as 10.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de agosto de 1903, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional, e isentos de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO			GENÉROS LIVRES DE DIREITO DE CONSUMO E POR LEIS, ORDENS E CONTRACTOS ESPECIAES	
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicionaes	Valor official	Direitos que deveriam pagar
1.ª Animæes vivos e dessecados.....	8:534\$000	714\$750	238\$250	—	—	—	748\$000	187\$000
2.ª Cabellos, pellos e pennas.....	42:067\$881	4:74\$679	1:581\$223	—	—	—	—	—
3.ª Pelles e couros.....	80:467\$073	96:190\$186	6:643\$743	—	—	—	—	—
4.ª Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos de animæes.....	354:294\$232	6:823\$775	21:963\$194	—	—	—	—	—
5.ª Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animæes.....	17:201\$200	20:739\$140	2:273\$025	—	—	—	—	—
6.ª Fructas.....	20:739\$140	400:776\$909	2:392\$392	—	—	—	—	—
7.ª Legumes, farinacos e cereaes.....	1:235\$051\$150	79:743\$105	26:923\$631	57\$500	5\$750	575	611\$000	—
8.ª Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, razes, cascas, forragens e especiaras.....	331:728\$050	207:893\$449	16:371\$027	—	—	—	—	—
9.ª Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	585:273\$992	68:174\$913	52:836\$481	—	—	—	—	—
10.ª Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	172:713\$261	97:825\$273	12:717\$966	—	—	—	—	—
11.ª Productos chimicos, composicoes pharmaceuticas e medicamentos em geral.....	232:354\$787	20:400\$721	16:979\$323	—	—	—	—	—
12.ª Madeira.....	44:054\$930	1:625\$220	6:801\$211	—	—	—	—	—
13.ª Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	3:365\$320	6:820\$995	420\$710	—	—	—	86:335\$800	43:667\$900
14.ª Palha, esparto, calro, pita, piassava, palna e outras materias filamentosas.....	21:083\$206	222:585\$927	2:276\$675	—	—	—	—	—
15.ª Algodão.....	570:774\$509	62:753\$020	56:194\$028	—	—	—	—	—
16.ª Lã.....	169:003\$842	30:483\$099	20:915\$367	—	—	—	—	—
17.ª Linho.....	146:761\$055	24:006\$332	9:036\$032	—	—	—	—	—
18.ª Seda.....	55:612\$052	26:941\$954	8:002\$171	—	—	—	—	—
19.ª Papel e suas applicacoes.....	113:530\$070	40:586\$043	9:303\$703	164:273\$500	16:427\$850	1:042\$785	56:032\$000	16:989\$800
20.ª Pedras, terras e outros mineraes.....	137:489\$047	26:481\$670	13:528\$672	—	—	—	—	—
21.ª Louca e vidros.....	69:810\$535	51:476	8:831\$565	—	—	—	—	—
22.ª Ouro, prata e platina.....	3:526\$519	14:833\$580	172\$821	—	—	—	—	—
23.ª Cobre e suas ligas.....	46:303\$899	4:317\$232	5:049\$340	—	—	—	—	—
24.ª Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	17:419\$542	121:440\$374	1:438\$543	980\$800	98\$080	9\$808	33:870\$092	6:907\$285
25.ª Ferro e aco.....	499:144\$139	282\$608	30:483\$375	—	—	—	—	—
26.ª Metalloides e varios metaes.....	1:725\$180	12:179\$398	91\$202	—	—	—	—	—
27.ª Armamento e outras obras de armeiro, objectos de municao e petrechos de guerra.....	32:444\$324	3:371\$402	4:039\$761	—	—	—	—	—
28.ª Obras de cutelaria.....	8:999\$100	6:651\$800	1:123\$738	—	—	—	—	—
29.ª Obras de relojaria.....	47:858\$400	2:643\$144	728\$062	—	—	—	196\$000	53\$800
30.ª Carros e outros vehiculos.....	22:652\$632	2:490\$594	831\$706	—	—	—	—	—
31.ª Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	22:073\$198	4:111\$726	830\$197	3:360\$000	336\$000	33\$500	—	—
32.ª Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	10:972\$400	50:921\$773	1:271\$574	—	—	—	—	—
33.ª Instrumentos de musica e seus pertences.....	406:196\$188	23:983\$178	16:907\$755	—	—	—	15:408\$800	2:070\$900
34.ª Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	63:630\$419	5:305\$931	7:999\$705	—	—	—	—	—
35.ª Varios artigos.....	15:142\$929	1:405:080\$325	1:768\$614	67\$386	67\$386	6\$793	—	—
Preliminares.....	5:507:813\$101	1:405:080\$325	371:315\$181	169:356\$180	16:933\$618	1:693\$561	133:802\$292	69:974\$875

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 21 de setembro de 1903 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central de Morro de S. Antonia	1a....	759.54	20.4	14.68	82.2	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	759.33	19.9	14.52	84.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	759.22	19.4	14.02	83.8	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	759.22	19.0	13.50	83.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	759.39	18.7	13.68	85.2	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	759.47	18.7	13.38	83.5	WSW	1	Bom	Nv. t. orv. abundante	0	—	—	—	—	—
	7.....	759.68	19.0	13.50	78.0	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	8.....	760.07	20.4	13.89	59.9	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	9.....	760.12	23.9	13.18	52.6	N	1	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	10.....	760.15	24.8	13.76	51.6	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	11.....	759.72	25.7	12.72	43.9	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	12.....	759.03	27.9	12.37	47.7	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	3.1	—	—
	13.....	758.51	27.4	13.02	54.6	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	14.....	757.73	26.8	14.20	49.2	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	15.....	757.29	27.8	13.59	52.0	SSE	3	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	16.....	757.11	23.6	13.34	47.7	SSE	3	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	17.....	757.19	26.9	12.64	42.7	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	18.....	757.32	26.7	11.34	55.8	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	19.....	757.55	23.0	13.15	56.2	E	1	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	20.....	757.63	24.8	13.11	54.4	NE	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	21.....	758.25	24.2	12.21	51.9	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	29.5	23.7	18.0	—	9.42
	22.....	758.62	23.5	11.83	50.4	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	23.....	758.42	23.6	10.99	49.1	W	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24.....	758.21	23.5	10.60	54.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 34' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 22 de setembro de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	762.32	20.7	21.52	82.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Aragem	Sombrio	31.4	23.0	27.20	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	ENE	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	?	Nevoeiro tenue alto	ENE	Muito fresco	Variavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.60	28.0	21.33	75.8	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraco	Claro	30.5	—	27.15	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Fresco	Encoberto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	S	Fraco	Sombrio	—	—	—	—
Recife.....	765.93	25.9	17.93	72.2	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Incerto	21.8	22.6	24.0	3.00
Joaquim.....	765.48	18.2	10.78	43.2	Meio nublado	Incerto	—	E	Fraco	Muito bom	32.8	19.2	23.00	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	766.75	26.5	13.73	72.5	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Muito fraco	Muito variavel	27.0	22.0	24.50	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	774.19	24.0	17.74	80.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Aragem	Bom	31.0	21.6	27.81	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	NE	Bafagem	Limpo	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	764.70	25.2	20.09	52.8	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	WNW	Muito fraco	Bom	23.7	18.0	23.35	—
S. Paulo.....	767.45	14.3	9.83	81.0	Limpo	Bom	—	W	?	Bom	23.5	11.0	21.25	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro a to	SE	Aragem	Sombrio	—	—	—	—
Curitiba.....	767.78	15.1	11.08	87.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Aragem	Bom	29.1	6.2	17.65	—
Florianopolis.....	765.65	19.9	13.25	76.7	Nublado	Encoberto	—	S	Fraco	Bom	25.4	13.3	21.85	—
Corrientes x.....	765.00	12.0	10.46	100.0	Nublado	?	—	E	Duro	?	38.0	11.0	23.0	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba X.....	71.00	7.0	5.33	71.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	31.0	2.0	11.50	—
Rosario X.....	768.80	7.0	5.31	71.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	12.0	6.0	12.50	—
Mendoza X.....	772.11	5.0	5.50	84.6	Limpo	?	—	S	Fraco	?	21.0	4.0	12.00	—
Buenos Aires X.....	768.50	13.0	7.83	69.5	Meio nublado	Bom	—	SW	Fraco	Incerto	22.6	9.5	16.05	6.00

NOTA — Na Capital o tempo está bom, já havendo indícios de que tende a mudar.

Em Maceió sopra vento muito fresco desde hontem, tendo caído aguaceiros a intervallos até a manhã de hoje.

Em S. Salvador caíram fortes aguaceiros hontem e tarde continuando a chuva pela noite e manhã de hoje.

Em Florianopolis soprou S fresco hontem a tarde.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico — Dia 21 de setembro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	761.4	20.4	15.2	85	0 0	Nulla	0.1	—	
4 h. m....	760.6	19.2	14.6	88	4 0	NW	0.2	—	
7 h. m....	761.9	19.2	13.7	83	3.0	NW	0.8	—	
10 h. m....	762.3	25.0	13.6	58	1.6	N	0.6	—	
1 h. t....	759.4	29.3	14.8	48	5.0	SSE	1.0	—	
4 h. t....	758.6	27.6	13.9	50	6.6	SSE	1.0	—	
7 h. t....	759.4	25.1	13.8	58	0.0	Nulla	0.6	—	
10 h. t....	760.5	24.0	11.9	54	4.5	NW	0.6	—	
Médias.....	760.44	23.73	13.94	65.5	3.1	—	0.6		

Temperatura maxima ás 4 h. da tarde 30° 4; minima, ás 7 h da manhã, 18.7.

Evaporação em 24 horas 3^m/m⁴ - Ozono: ás 7 h. da m. 1 ás 7 h. da n. 2.

Horas de insolação 8 h 55 m. 12 s.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 20 de setembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.4	1.7	2.0	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura mé- dia de hontem.	23° 05	21° 50	23° 15	—

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 21 de setembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.1	2.4	3.1	3.3
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura mé- dia de hontem.	22° 30	21° 70	23° 8	25° 40

Obituário — Sepultaram-se no dia 19 de setembro 55 pessoas, sendo:

Nacionais..... 45
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 32
Do sexo feminino..... 23

55

Maiores de 12 annos..... 39
Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 21
— No dia 20 de setembro, 44 pessoas, sendo:

Nacionais..... 37
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 41
Do sexo feminino..... 12

Maiores de 12 annos..... 23
Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 44
— No dia 21 de setembro 59 pessoas, sendo:

Nacionais..... 50
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 59
Do sexo feminino..... 42

Maiores de 12 annos..... 36
Menores de 12 annos..... 23

Indigentes..... 59
— No dia 21:

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 19 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	885	695	1.580
Entraram.....	23	20	43
Sahiram.....	33	12	45
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	868	702	1.570

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 418 consultantes, para os quaes se aviaram 434 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 4 obturações.

— No dia 20:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	868	702	1.570
Entraram.....	20	17	37
Sahiram.....	15	11	26
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	867	704	1.571

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 554 consultantes, para os quaes se aviaram 631 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

— No dia 21:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	867	704	1.571
Entraram.....	47	23	70
Sahiram.....	37	28	65
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	869	694	1.563

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 835 consultantes, para os quaes se aviaram 927 receitas.

Fizeram-se 61 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 21 de setembro de 1903..... 4.127:209\$379

Idem do dia 23:

Em papel..... 184:735\$775
Em ouro..... 61:821\$225 249:557\$000

4.376:766\$379

Em igual periodo de 1902... 4.573 773\$712

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 22 de setembro de 1903

Interior..... 10:733\$330

Consumo:

Fumo..... 2:070\$000

Bebidas..... 3:022\$200

Phosphoros.... 7:580\$000

Calçado..... 616\$000

Perfumarias... 224\$000

Especialidades

pharmaceu-

licas..... 476\$000

Vinagre..... 520\$000

Chapéos .. 2:200\$000

Tecidos..... 340\$000

Bongalas... 60\$000

Registro..... 90\$000 17:193\$200

Extraordinaria..... 19:555\$338

Deposito..... 40\$000

Renda com applicação especial..... 2:619\$607

Total..... 50:176\$445

Renda dos dias 1 a 21 de setembro de 1903..... 1.231:257\$533

Total..... 1.331:431\$028

Em igual periodo de 1902 .. 1.325:099\$249

Diferença para mais..... 6:334\$779

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTA

Do ordem do Sr. director, faço publico que fica aberta, na secretaria deste Instituto, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso de canto, para premio de viagem aos paizes estrangeiros.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e menor de trinta annos de idade;

2º, ter o primeiro premio, de que trata o art. 144 do regulamento.

A inscripção será feita por meio de requerimento ao director.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de agosto de 1903.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

De ordem do Sr. director faço publico que, de conformidade com o aviso n. 319, de 14 de março ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o provimento de uma cadeira de solfejo, uma de canto a solo, uma de canto choral, uma de piano, uma de clarinete e uma de harmonia.

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, folha corrida ou documento equivalente devidamente legalizado, si não tiverem residencia no Brazil ou forem estrangeiros, e poderão exhibir quaesquer outros que julgarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á arte e ao Estado.

Só poderão concorrer ás vagas os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem o portuguez, devendo os que se quizerem inscrever vir assignar os seus nomes no livro competente.

A inscripção poderá ser feita por procuração.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de julho de 1903.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

Faço publico que, devendo começar a 4 de outubro vindouro, as festas da Penha, todos quantos para alli se dirigirem governando vehiculos puxados a um, dous e mais animaes, deverão apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida, a habilitação de que trata o Regulamento Policial de Inspeção de Vehiculos em seu art. 7º do capitulo III, ficando sujeitos ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigencia.

No intuito de evitar desastros, ficam prohibidas expressamente as apostas de corridas nas estradas que conduzem ao arraial.

Outrosim, determino que o exame que devia realizar-se no dia 4 tenha logar no domingo, 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, no campo de S. Christovão.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 18 de setembro de 1903.—*João Baptista de Campos Tourinho*.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo decorrido de 1 a 10 do corrente mez, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Affonso Lopes da Silveira Pinto, Alfredo Lopes da Silveira Pinto e os commanditarios Arthur Marques de Abreu e Emilio do Amaral Ribeiro para o commercio de armas etc., nesta praça, á rua da Quitanda n. 102, com o capital de 123:000\$, sendo 108:000\$ dos commanditarios, sob a firma A. Pinto, Irmão & Comp.

De Alberto Monteiro, Sebastião Pires Vieira e o commanditario Francisco de Souza Costa para o commercio de fazenda, etc. nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 74, com o capital de 80:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Alberto Monteiro & Comp.

De Manoel Ferreira da Silva, Francisco Bento de Oliveira e o commanditario Raphael Carnaval para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua do Hospicio n. 18, com o capital de 38:000\$, sendo 8:000\$ do commanditario, sob a firma Ferreira, Oliveira & Comp.

De Antonio Alberto de Almeida Pinheiro, Joaquim Leite Ferreira Torres e o commanditario Antonio Joaquim Alberto de Almeida para o commercio de ferragens, etc., nesta praça, ás ruas do Hospicio ns. 45 e 70 e do Rosario n. 74, com o capital de 255:000\$, sendo 190:000\$ do commanditario, sob a firma Alberto de Almeida & Comp.

De Francisco da Silva Costa, Antonio de Moura Araújo e o commanditario Manoel Antonio de Pinho para a exploração de um açougue nesta praça ás ruas Aurea n. 8 e Petropolis n. 16, com o capital de 9:000\$, sendo 3:000\$ do commanditario, sob a firma Costa, Moura & Comp.

De João Simões de Albuquerque e Domingos de la Cuesta para a exploração de um estabelecimento do barbeiro e cabeleireiro nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 85, com o capital de 8:000\$, sob a firma Albuquerque & Cuesta.

De Antonio Augusto de Souza e Antonio Alves de Azevedo para o commercio de ferragens, etc. na cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo, com o capital de 48:000\$, sob a firma A. Souza & Comp.

De Carlos Froment, Francisco Ribeiro Venancio, Dr. Raphael Chrysostomo de Oliveira e Antonio Silva & Vianna, estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro, para o commercio de carnes verdes nesta praça, á rua da Alfandega n. 35, com o capital de 300:000\$, sob a firma Carlos Froment & Comp.

De Thomaz Mac Kinlay, Luiz Augusto Schmidt e Ernesto C. Symens para o commercio de comissões e importação nesta praça, com o capital de 275:000\$, sob a firma Mac Kinlay, Schmidt & Comp.

De Domingos Fernandes Pinto e José Domingos Mendes para a exploração de uma pedreira nesta praça, á rua Aristides Lobo n. 85, com o capital de 30:000\$, sob a firma Pinto & Comp.

De Raphael Guimarães Pinto e Bleda de Carvalho para a exploração de uma papellaria nesta praça, á rua de S. Pedro n. 35, com o capital de 30:000\$, sob a firma Raphael Guimarães & Comp.

De Manoel Antonio Vieira Serzedello e José Lopes da Cunha para o commercio de fructas nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 53, com o capital de 50:000\$, sob a firma Vieira Serzedello & Comp.

Alterações de contractos

De R. Diethelm & Comp. pela retirada do socio solidario Guilherme Netto e em relação ao capital actualmente fixado em 620:000\$000.

De Alberto de Almeida & Comp. pelo fallimento do socio solidario Antonio Joaquim Alves Vieira.

De João Francisco Guimarães & Comp. pela retirada do socio de industria José da Silva Carneiro.

Distractos

Carnaval, Ferreira & Comp., Maio o Silva & Comp.; Pacheco, Leal & Moreira; Stampa & Comp. e J. Almeida Lima & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de setembro de 1903.—Está conforme. — O official maior, *Honorio de Campos*.

Directoria do Contencioso

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 5 de agosto proximo findo, é convidado pelo presente edital o Sr. João Ignacio Barcellos a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação desta, afim de recolher aos cofres da thesauraria geral do Thesouro Federal a importancia de 3:196\$862, proveniente do arrendamento do proprio nacional denominado «Palacete», sito no Largo de S. Domingos, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao periodo do 6 de setembro de 1893 a 6 de abril do anno seguinte, na razão de 291\$366 mensaes e respectivos juros da móra.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 12 de setembro de 1903.—O subdirector, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respectivo.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente de Havre, entrado em 24 de julho de 1904.—Manifesto n. 468.

Armazem n. 4—M: 3 volumes ns. 81, 12 e 112, quebradas.

Idem: 3 ditos ns. 41, 14 e 111, idem.
Idem: 3 ditos ns. 123, 64 e 56, idem.
Idem: 3 ditos ns. 44, 56 e 103, idem.
Idem: 3 ditos ns. 131, 119 e 22, idem.
Idem: 3 ditos ns. 104, 2 e 105, idem.
Idem: 3 ditos ns. 63, 115 e 117, idem.
Idem: 2 ditos ns. 9, 5 e 128, idem.
Idem: 8 ditos ns. 76, 114 e 27, idem.
Idem: 3 ditos ns. 92, 45 e 93, idem.
Idem: 3 ditos ns. 13, 75 e 98, idem.
FA: 3 caixas ns. 36, 35 e 46, idem, repregadas e avariadas.

FYA: 3 ditos sem numeros, idem idem.
Idem: 3 ditos sem numeros, idem idem.
Idem: 3 ditos sem numeros, idem.
FA: 3 ditos ns. 38, 39 e 45, idem idem.
FYA: 3 ditos sem numeros, idem idem.
FA: 3 ditos ns. 40, 47 e 33, idem idem.
Idem: 2 ditos ns. 48 e 34, idem idem.
CVC: 2 ditos sem numeros, idem idem.
EYA: 2 ditos sem numeros, idem.

Armazem n. 4—VC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

RRM: 1 dita idem, avariada.
JOP: 1 dita n. 2.934, repregada e avariada.

BFK: 1 dita n. 4.209, idem idem.
CVC: 1 dita sem numero, idem idem.
FSA: 2 ditos idem, idem idem.
TG&C—Victoria: 2 ditos idem, idem idem.

FA: 1 dita n. 24.215, idem idem.
Despacho sobre agua—FA: 3 ditos numeros 21, 13 e 18, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 4, 9 e 23, idem.
Idem: 3 ditos ns. 27, 25 e 15, idem.
Idem: 3 ditos ns. 30, 16 e 6, idem.
Idem: 3 ditos ns. 11, 8 e 2, idem.
Idem: 1 dita n. 29, idem.
AI: 1 dita n. 870, idem.
C—M—C: 2 ditos ns. 979 e 969, idem.
Idem: 1 dita n. 947, idem.

Vapor allemão *Pain e Oskar*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de julho de 1903.—Manifesto n. 467.

Armazem n. 14—AI: 1 fardo dita n. 124, avariado.

AGF: 2 caixas ns. 1.152 e 1.153, repregadas.

CRC: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
FM: 1 dita n. 2.712, idem.
FMC.C: 2 ditos ns. 153 e 152, idem.

FC&C: 2 ditos sem numero, idem.

HIS&C: 1 dita n. 135, idem.

JAM: 1 dita n. 3.481, idem.

MACS: 1 dita n. 212, idem.

Pacheco: 1 dita n. 13.074, idem.

Armazem 14—Pacheco: 1 caixa n. 13.067, repregada.

Idem: 1 dita n. 13.034, avariada.

Idem: 1 dita n. 13.072, idem.

Idem: 1 dita n. 13.409, idem.

RBC: 2 ditos ns. 6.857 e 6.864, idem.

S: 1 dita n. 9.235, idem.

SCM—P—H—G: 1 dita n. 41, idem.

30—Maia: 1 dita n. 1.192, idem.

TC: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.

Vapor *Italiano*, procedente de Genova, entrado em 28 de julho de 1903.—Manifesto n. 473.

Armazem n. 15—ESC: 1 caixa n. 20.000, repregada.

GEMG—C—N—F: 1 dita n. 82, idem.

JRSC: 1 dita n. 6.906, idem.

J—R—C—C: 2 ditos ns. 2.824 e 3.963, repregados e avariados.

Idem: 1 dita n. 3.938, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.822 e 2.823, idem

LVC—M: 2 ditos ns. 812 e 813, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 811 e 809, idem idem.

VRC—T: 1 dita n. 312, idem.

YAD: 2 farcos ns. 6.715, 6.714, rotos.

AD: 1 caixa n. 2.128, repregada.

AP: 1 dita n. 54, idem.

CA: 1 dita n. 60, idem.

SMC: 1 dita n. 275, idem.

GEMC—C—N—F: 3 saccos ns. 7, 6 e 8 rotos.

Idem: 2 saccos ns. 6 e 9, idem.

C—M—C: 3 caixas sem numero repregadas.

AP: 2 ditos ns. 53 e 2, idem.

ALFG: 1 dita n. 6.556, idem.

AECR: 1 dita n. 113, idem.

Vapor francez *Moghan*, procedente de Bordéus, entrado em 28 de julho de 1903.—Manifesto n. 474.

Armazem n. 12—EMI: 1 caixa n. 2.616, avariada.

MVC: 1 dita n. 2.690, idem.

IME: 1 dita n. 2.323, idem.

WSP: 1 dita n. 22, idem.

JBI: 1 dita n. 1.138, idem.

CBC: 1 dita n. 3.059, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.060, idem.

Portella: 1 dita n. 138, idem.

RV: 1 dita n. 780, idem.

AC&C: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

CC: 4 ditos n. 874, idem.

IEM: 1 dita n. 2.326, idem.

ACC: 2 ditos sem numeros, idem.

MVC: 1 dita n. 2.748, avariada.

GMC: 1 dita n. 143, repregada.

GB: 1 dita n. 4.141, idem.

Idem: 1 dita n. 4.145, idem.

Sobre agua—AMC: 2 ditos ns. 9.807 e 9.933, idem.

Idem: 1 dita n. 9.918, idem.

Mendas: 3 ditos ns. 9, 11 e 21, idem.

MSC: 2 ditos ns. 1.035 e 1.037, idem.

Idem: 1 dita n. 1.035, idem.

Armazem n. 12—LC: 1 dita n. 1.055, avariada.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Santos, entrado em 31 de julho de 1903.—Manifesto n. 728.

Armazem n. 6—HFP: 1 caixa n. 1 repregada.

JRIC—Drhia: 1 dita n. 8.417, idem.

EM: 1 dita n. 72, idem.

Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de julho de 1903.—Manifesto n. 446.

Armazem n. 1—RL: 1 caixa n. 206, repregada.

Idem: 1 dita n. 205, avariada.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de julho de 1903.—Manifesto n. 477.

Armazem n. 16—WIC: 1 caixa n. 2.602, repregada.

ASFP—P: 1 dita n. 6.581, idem.

WIC: 1 dita n. 2.621, idem.

CFLE: 1 dita n. 1.676, idem.

OPC: 1 dita n. 6.351, idem.

BXC: 1 dita n. 452, idem.

MJSG: 1 dita n. 123, idem.

OPC: 1 dita n. 3.376, idem.

H: 1 dita n. 8.340, idem.

Idem: 1 dita n. 8.265, idem e avariada.

ESC: 1 dita n. 5.878, idem idem.

OPC—U: 1 dita n. 3.373, idem idem.

NG—N: 1 dita n. 195, idem idem.

MMC: 1 dita n. 22, idem idem.

JGS: 1 dita n. 961, idem idem.

SVC: 1 dita n. 6.710, idem idem.

EMC: 1 dita n. 2.352, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.254, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.355, idem idem.

ESC: 1 dita n. 2.883, idem idem.

CTLT: 1 dita n. 1.665, idem idem.

Armazem n. 16—SB: 2 caixas ns. 516 e 517, repregadas e avariadas.

FSC—DU: 1 dita n. 561, idem idem.

Vapor allemão *Barham*, procedente de Bremen, entrado em 24 de julho de 1903.—Manifesto n. 475.

Armazem n. 3—OSC: 2 caixas n. 3.273 e 3.271, repregadas.

Idem: 1 dita n. 3.272, avariada.

Despacho sobre agua—FGC: 1 n. 16, caixa repregada.

GGAC: 2 ditos ns. 204 e 209, idem.

Trimponza: 2 ditos ns. 107 e 102, idem.

Ceylão: 1 dita n. 70, idem.

TL.C: 1 dita n. 167, idem.

Marca Phoram: 1 dita n. 100, idem.

Vapor inglez *Thopis*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de julho de 1903.—Manifesto n. 480.

Armazem n. 14—ED: 2 caixas ns. 1.723 e 1.725, repregadas.

ECT—C: 2 ditos ns. 4.793 e 4.784, idem.

FO: 1 dita n. 73, idem.

FOS: 1 dita n. 16, idem.

GA: 2 ditos ns. 8.918 e 8.930, idem.

GPC: 1 dita n. 89, idem.

II: 1 dita n. 8.368, idem.

MG: 2 ditos ns. 8.163 e 8.148, idem.

M: 1 dita n. 8.150, idem.

66—II: 1 dita n. 8.803, idem.

Vapor inglez *Inca*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de agosto de 1903.—Manifesto n. 471.

Armazem n. 9—AJCC: 1 caixa sem numero, repregada.

JRCC: 2 ditos ns. 135 e 134, idem.

PA: 3 ditos ns. 1, 5 e 2, idem.

AP: 1 dita n. 10, idem.

JPS: 1 dita n. 2, idem.

Despacho sobre agua—AFB: 2 ditos, sem numero, avariadas.

Armazem n. 9—AJCC: 2 ditos, idem, vazando.

AW: 1 dita n. 3.394, repregada.

CWC—SB: 2 ditos ns. 112 e 111, idem.

Idem: 1 dita n. 113, repregadas e avariadas.

C.M: 1 dita n. 4.094, repregada.

DIA: 1 dita n. 9.161, idem.

E—DGS: 2 ditos ns. 3 e 1, idem.

J—R—C—C: 2 ditos ns. 146 e 144, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 145 e 142, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 139 e 136, idem.

Idem: 1 dita n. 140, idem.

JWS: 2 ditos ns. 2 e 3, idem.

Idem: 2 ditos ns. 4 e 8, idem.

Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

LF: 1 dita sem numero, idem idem.

MM&C: 2 ditos ns. 675 e 677, repregadas.

Idem: 1 dita n. 676, idem.

PA: 2 ditos ns. 8 e 6, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

RMSC: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca ou EAV: 1 dita idem, idem.
Despacho sobre agua—AP: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 barril idem, vasio.

Vapor nacional *Desterro*, procedente de Buenos Aires, entrado em 30 de julho de 1903.

Armazem da Bagagem—Riyyo: 1 mala sem numero, repregada.

Dr. J. Sá Freire: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 26 de agosto de 1903.—Manifesto n. 397.

Despacho sobre agua—AI: 2 caixas numeradas 9.567 e 9.567, repregadas.

TB: 2 ditas ns. 4.282 e 4.280, idem.

AI: 2 ditas n. 9.567 e 9.567, idem.

TB: 2 ditas ns. 4.274 e 4.382, idem.

AI: 2 ditas n. 9.567 e 9.566, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.567 e 9.567, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.567 e 9.567, idem.

TB: 1 dita n. 4.300, idem.

GGA: 1 dita n. 46, idem.

Vapor inglez *Camões*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de julho de 1903.—Manifesto n. 385.

Armazem n. 1—AGC: 2 caixas ns. 82 e 83, repregada.

CNL: 2 ditas ns. 775 e 794, idem.

CAB: 1 lata n. 832, vazando.

JIB: 1 barrica n. 135, repregada.

L: 1 caixa n. 2, idem.

M—G: 1 dita n. 8.068, idem.

MS: 1 dita n. 2.686, idem.

MJO: 1 dita n. 12, idem.

P: 2 gigos n. 161 e 163, quebrados.

Idem: 2 ditas ns. 162 e 164, idem.

Idem: 2 ditas ns. 165 e 160, idem.

S: 1 engradado n. 8.354, idem.

H: 2 caixas n. 326, repregada.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 394.

Despacho sobre agua—CSC: 2 caixas numeradas 200 e 151, repregadas.

CC: 2 ditas n. 6.064 e 7.260, idem.

TBC: 1 dita n. 24.943, idem.

Idem: 1 dita n. 1.053, idem.

CA: 2 ditas ns. 519 e 520, idem.

TBC: 1 dita n. 24.944, idem.

Idem: 1 dita n. 24.939, idem.

CAC: 1 dita n. 6.108, idem.

CE: 1 dita n. 29, idem.

TBC: 1 dita n. 24.922, idem.

Idem: 1 dita n. 24.965, idem.

CAC: 1 dita n. 8.028, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Dia 18

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 22 de julho de 1903.—Manifesto n. 394.

Armazem n. 3—AIQ: 1 caixa n. 6, repregada.

AW: 1 dita n. 60, idem.

CGC: 1 dita n. 42, idem.

CNLB: 1 fardo n. 720, roto.

AD—D—NEG: 1 caixa n. 435, repregada.

D—GMC: 1 dita n. 37, idem.

IIGG: 1 dita n. 25, avariada.

JC: 3 ditas ns. 65, 62 e 63, repregada.

Idem: 3 ditas sem numero e ns. 49 e 60, idem.

Idem: 4 ditas sem numero e ns. 36, 42 e 19, idem.

Idem: 3 ditas ns. 4, 17 e 24, vazando.

JSC: 1 dita n. 58, avariada.

MR: 1 dita n. 409, repregada.

MJR: 2 ditas sem numero, idem.

SAC: 1 dita n. 2.525, avariada.

SPC: 1 dita n. 67, repregada.

SNC: 1 barril sem numero, vasio.

FRT: 1 dito sem numero, idem.

Vapor allemão *Prince Eitel Frederick*,

procedente do Havre, entrado em 27 de julho de 1903.—Manifesto n. 406.

Armazem n. 1—JZC: 1 caixa n. 8.497,

Idem: 1 dita n. 8.488, idem.

Armazem n. 10—JMP: 1 caixa n. 17, repregada.

LVRC: 1 dita n. 34.535, idem.

Pacheco: 1 dita n. 12.637, idem.

RC: 1 dita n. 196, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 3.223 a 111.002, repregadas.

S: 1 dita n. 9.240, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.592 a 8.594, idem.

Indo: 1 dita n. 4.544, idem.

Idem: 1 dita n. 4.822, idem.

ASF: 1 dita n. 148, idem.

CC: 2 ditas ns. 818 e 812, idem.

Idem: 1 dita n. 816, idem.

FSC: 1 dita n. 10.520, idem.

GET: 1 dita n. 50, avariada.

JA: 1 dita n. 167, repregada.

JZC: 1 dita n. 8.486, idem.

S: 1 dita n. 9.312, idem.

Idem: 1 barrica n. 8.606, idem.

T—21—Z—WW—S: 1 caixa n. 12.741, idem.

Vapor inglez *Tennysen*, procedente de New-York, entrado em 25 de julho de 1903.—Manifesto n. 399.

Armazem n. 4—IMSP: 1 caixa n. 4.145, repregada e avariada.

SMC: 2 ditas ns. 462 e 453, idem, idem.

A ps. C.: 2 ditas ns. 1 e 3, idem, idem.

MWC: 1 dita n. 20, idem, idem.

EC: 1 dita n. 1, idem, idem.

X: 1 dita n. 72, idem, idem.

Augusto N: 2 ditas sem numero, idem, idem.

Armazem n. 4—LMC—Norte EFCB: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

JHLC: 1 dita n. 15, idem, idem.

IHSH: 1 dita n. 27, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 55, idem, idem.

SMC: 1 dita n. 456, idem, idem.

AGC: 1 dita n. 1, idem, idem.

Augusto N: 3 ditas sem numero, idem, idem.

SAC: 1 dita n. 21, idem, idem.

JM: 1 dita n. 4.901, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.239, idem, idem.

HSSH: 2 ditas ns. 58 e 53, avariadas.

L—S: 1 dita n. 1.747, repregada e avariada.

RLC: 1 dita n. 1, avariada.

Ramos Sobrinho & Comp.: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

TCR: 1 dita n. 2, idem, idem.

JM: 1 dita n. 2.235, repregada.

Lage: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas, entrado em 29 de junho de 1903.—Manifesto n. 412.

Armazem de amostras—TP: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.

JEM: 1 dita n. 123, idem.

ZR: 2 ditas ns. 93 e 94, idem.

J. Camello L.: 1 dita sem numero, idem.

CGC: 1 dita n. 1, idem.

CC: 1 dita n. 823, idem.

M. Damechee—Ccoli: 1 dita n. 3, idem.

DM: 1 dita n. 827, idem.

SP: 1 dita n. 3, idem.

MMC—F: 2 ditas ns. 288 e 281, idem.

Amostras—MMC: 2 caixas ns. 236 e 287, repregadas.

Cludio Voi: 1 dita sem numero, idem.

MR: 1 dita n. 500, idem.

Armazem n. 12—Abel & Comp.: 1 caixa n. 151, repregada e avariada.

CP: 1 dita n. 6.671, idem, idem.

AAC: 1 dita n. 9, idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de julho de 1903.—Manifesto n. 398.

Armazem n. 14—AP: 2 caixas sem numero, repregadas.

FC: 1 dita idem, idem.

G, AQ: 2 ditas ns. 5.179 e 5.610, idem.

Idem: 1 dita n. 5.215, avariada.

HG: 1 dita n. 2.133, repregada.

SCM: 1 dita n. 157, idem.

Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de junho de 1903.—Manifesto n. 389.

Armazem n. 15—M: 2 caixas sem numero quebradas.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

C&M: 1 dita n. 2.724, repregada.

LMC—Norte—EFCB: 1 dita n. 3.454, idem.

Idem: 1 barril n. 3.453, idem.

Vapor inglez *Nili*, procedente de Southampton, entrado em 23 de maio de 1903.—Manifesto n. 397.

Armazem n. 9—JOP: 1 caixa n. 6.676, avariada.

JRS&C: 2 ditas ns. 619 e 622, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 620 e 623, idem.

Idem: 2 ditas ns. 131 e 621, idem.

M—C—C: 2 ditas ns. 565 e 564, idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 3.671 e 3.670.

Pacheco: 2 ditas ns. 3.698 e 3.674, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.702 e 3.903, idem.

R: 1 dita n. 692, avariada.

RMC: 1 dita n. 227, repregada.

AC—RY: 2 ditas ns. 661 e 632, idem.

AAC: 1 barrica n. 282, idem.

Brazil: 1 caixa n. 5.223, idem.

BMC: 2 ditas ns. 283 e 284, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 285 e 286, idem.

Idem: 2 barricas ns. 282 e 279, repregadas.

BCC—ABC: 2 caixas ns. 488 e 486, idem.

BC—R: 1 dita n. 402, idem.

BRS: 1 dita n. 6.561, idem.

C+C: 2 ditas ns. 28 e 31, idem.

AA+C: 1 encapado n. 275, idem.

BCC: 1 caixa n. 489, idem.

HBC—CBA: 1 dita n. 121, idem.

SL—CJ: 2 ditas ns. 141 e 134, idem.

Idem: 2 ditas ns. 135 e 133, idem.

Idem: 2 ditas ns. 138 e 1.132, idem.

PM+C: 2 ditas ns. 2.653 e 2.651, idem.

ESC: 2 ditas ns. 5.832 e 5.833, idem.

R—E—O: 1 dita n. 1.753, idem.

EMC: 1 dita n. 723, idem.

FCC: 1 dita n. 722, idem.

FLC: 2 ditas ns. 10 e 11, idem.

—H: 1 dita n. 8.188, idem.

RDC: 1 dita n. 661, idem.

SGC: 1 barrica n. 32, idem.

SAE: 1 caixa n. 167, idem.

S—J: 1 dita n. 20, idem.

42—: 1 dita n. 3.919, idem.

JBL: 1 dita n. 131, idem.

C—J: 2 ditas ns. 144—145, idem.

Pacheco: 1 barrica n. 3.701, idem.

OP&C: 1 caixa n. 3.260, idem.

FD—SU—C: 1 dita n. 543, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da Junta Administrativa de 9 do corrente, foi prorogado, irrevogavelmente, at: 30 de setembro de 1903, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria, em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1893, a saber:

Notas do Governo: 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 9 de junho de 1903.
—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante, inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude da ordem do Sr. Ministro da Marinha, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 3 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para a instalação de uma uzina electrica na ilha das Cobras, de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, faço publico que no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, no gabinete desta administração, se realizará a abertura das propostas apresentadas para a compra dos objectos cahidos em refugio e que se acham na 4ª secção. Para assistirem a esse acto são convidadas as pessoas interessadas.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1903.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante trinta dias, a contar desta data, se acha aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes de 2ª classe a effectuar-se no dia 25 de outubro proximo.

Os candidatos deverão ter 18 a 30 annos de idade, gozar de boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusivo, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão (artigo 394, § 3º, do regulamento vigente).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os (artigo 394, § 4º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, a contar da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

A inscripção será encerrada no dia 21 de outubro, ás 3 horas da tarde.

Primeira Secção da Administração, 22 de setembro de 1903.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, recebem-se, na 3ª turma da 1ª secção, durante oito dias, propostas para os concertos de que carece a lancha *Fernando Lobo*, do serviço desta repartição.

Os reparos devem ser feitos de accordo com o laudo apresentado pelo profissional que vistoriou a lancha e com os demais esclarecimentos existentes na referida turma que os franqueia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, aos interessados.

As propostas devem ser apresentadas em envolveros fechados, convenientemente sellados e com a offerta por extenso.

No dia 1 do outubro, ás 2 horas da tarde, no gabinete do Sr. administrador, serão abertas as propostas recebidas.

1ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1903.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

EDITAL

Estado de S. Paulo

Citação de herdeiros ausentes

O Dr. Abeilard de Almeida Pires, formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito de S. Paulo, juiz de direito em exercicio nesta comarca de S. Manoel do Paraíso, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, estando se procedendo no te juizo e no cartorio do segundlo officio ao inventario dos bens deixados pelo finado Dr. José Estellita Monteiro Tapajós, casado que foi com D. Francisca Simões Tapajós, delle consta nas respectivas declarações preliminares que os herdeiros irmãos D. Feismina Tapajós, D. Cesarina Tapajós, D. Heloysa Tapajós, D. Anna Tapajós, D. Alcina Tapajós, D. Isabel Tapajós, José da Costa Tapajós, Raymundo Tapajós, Monandro Tapajós, Casemiro Tapajós, Dr. Manoel Pereira Monteiro Tapajós e sucessores do Dr. Torquato Xavier Monteiro Tapajós, já fallecido, se acham ausentes pelo territorio da Republica, em logar incerto e não sabido, á excepção dos dous ultimos herdeiros mencionados, para cujos logares de residencia já foram expedidas cartas precatórias, á vista do que se passaram o presente edital, com o prazo de 90 dias, e mais tres de igual teor, que serão afixados nos logares do costume e publicados pela imprensa deste municipio, da capital do Estado e da capital da União, pelos quaes são citados e chamados a comparecimento todos os mencionados herdeiros ausentes para se ouvir em peritos que avaliem os bens do acervo e ratifiquem todo o processado até final, findo que seja o dito prazo; ficando sciendes de que as audiencias deste juizo são celebradas ao meio dia em ponto, dos sabbados de cada semana, ou dos dias immediatamente anteriores, quando feriados ou impedidos aquelles dias, em uma das salas do edificio da Camara Municipal desta cidade, sob pena de revelia e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. Manoel do Paraíso, em 24 de julho de 1903.—Eu, Quirino de Moraes Ferreira, escriptão ajudante, que escrevi. E eu, José Pio Fernandes, escriptão do segundlo officio, subescrevi.—*Abeilard de Almeida Pires*, Guia. Fieon depistado o emolumento do M. juiz, conforme guia n. 54, desta dita.—Pia. Estavam colladas duas estampilhas do Estado, no valor total de 400 réis, devidamente inutilizadas.

S. Manoel do Paraíso, 24 de julho de 1903.—O 2º escriptão, *José Pio Fernandes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	44135
Libra esterlina em moeda.....	20	320
Ouro nacional em vales, por 1:000	24	263
Apolices geraes de 5 %., miudas	956	000
Ditas geraes de 5 %., de 1:000\$000	974	000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	974	000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	184	000
Ditas inscripções de 3 %., port..	876	000
Ditas idem idem, nom.....	873	000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %., port., 31ª emissão	725	000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %., port.....	720	000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %., port....	52	500
Banco da Republica do Brazil...	38	000
Comp. Seguros Mercurio, c/25 %.	36	000
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	175	000
Dita Docas de Santos.....	312	000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	72	000

Secretaria da Camara Syndical, 22 de setembro de 1903.—*José Claudio dr. Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1903

Algo não em rama, 1ª sorte de Pernambuco 13\$ a 13\$200 por 10 kilos.
Dito idem de Doros de Sergipe, 12\$ por 10 kilos.
Assucar branco crystal da Bahia, 350 réis por kilo.
Dito idem idem de Campos, 360 a 380 réis por kilo.
Dito idem mascavinho do Campos, 300 a 330 réis por kilo.
Dito branco de 3ª sorte de Pernambuco 325 réis por kilo.
Café typo n. 6, 4\$425 a 4\$562 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$321 a 4\$357, idem.
Dito idem n. 8, 3\$881 a 4\$085, idem.
Dito idem n. 9, 3\$676 a 3\$881, idem.
Farelo nacional 2\$900 por sacco de 38 kilos.
Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marca S. Leopoldo OO, 26\$ por 2/2 saccos.
Sal claro lavado a embarcar em Macaó 2\$350 por alqueire de 40 litros.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1903.—*Joaquim da Cunha Freire Nobrinho*, presidente interino.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.930—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Systema para prevenir encontros de trens e evitar desastres nas estradas de ferro, combinado com signalizadores, denominado «Systema Lichtenfels» Invenção de Bernardo Lichtenfels Senior e Bernardo Lichtenfeld Junior, o primeiro domiciliado nesta cidade e o segundo domiciliado em Sorocaba, Estado de S. Paulo.

A invenção tem por objecto um systema destinado a proteger os trens em movimento nas linhas ferreas e por cujo meio, princi-

palmente, se põem automaticamente em acção os freios de dois trens em movimento em que um d'elles entra indevidamente em uma secção de via de trilhos, onde o outro já estava em movimento; permitindo mais este systema que um trem, pelo facto de se achar constantemente ligado com as duas estações da secção de via que percorre, possa, à vontade, manter para estas estações ou d'ellas receber recados telephonicos ou outros como também actuar automaticamente na dita estação,apparelhos mostrando a qualquer momento o ponto em que se acha na linha e bem assim das estações fazer o trem parar automaticamente em qualquer ponto da linha.

Em cada trem é montado um dynamo que fornece a corrente necessaria para pôr o systema em acção. O dynamo recebe seu movimento de qualquer dos eixos das rodas da locomotiva. Um polo passa pelas rodas da locomotiva para os trilhos e dahi para a terra, o outro polo passa, por meio de um contracto que gyra ou se arrasta, para um trilho auxiliar que é feito de um material isolante e resistente e cuja cabeça é munida de um conductor de corrente electrica sobre o qual é conduzido o contacto acima mencionado.

Entre o dynamo e o contacto é intercalado um relais entrando a funcionar sómente sob a acção de uma corrente de maior intensidade do que a necessaria ao funcionamento dos apparelhos accessorios. O funcionamento d'esse relais por sua vez actua um dispositivo que faz funcionar os meios destinados a parar o trem.

O trilho auxiliar, que serve de conductor de corrente electrica, é collocado de tal modo entre a via de trilhos que o principio e o fim do mesmo se acham fora do perimetro de manobra de trens na respectiva estação. Tanto o principio como também o fim do trilho auxiliar se acham em comunicação com a respectiva estação por meio de derivações subterraneas que vão ter a um commutador, o qual tem um borne isolado e outro borne ligado com a terra.

Si, por exemplo, por equívoco, tenha partido de uma estação A para uma estação B um trem e enquanto que da estação B corre para a estação A, na mesma via de trilhos, um segundo trem, no momento em que os dois trens se acham em movimento na mesma via de trilhos, fechar-se-ha o circuito entre os dynamos dos dois trens, sendo os relais postos assim em acção e dando-se como resultado a parada dos trens.

Tendo cada trem um telephone, servindo de conductor entre os telephones, o trilho auxiliar, é facil, pois, fazer-se a comunicação telephonica entre os trens e, respectivamente, entre trens e estações.

Póde-se fazer parar um trem na linha, de qualquer das estações entre as quaes elle se achar, ligando o commutador com a terra. O guarda-linha ou pessoa da inspecção da linha que no transito pela mesma linha observar obstáculos ou irregularidades que possam acarretar perigo ao trafego de trens, podem de qualquer ponto onde se acharem fazer parar o trem e assim sustar um desastre. O pessoal da linha basta estar, para este fim, munido com um arame com que ligar o polo que passa pelo trilho isolado com a terra; também póde-se em qualquer ponto da linha intercalar um telephone pelo qual o guarda da linha se poderá pôr em comunicação com as estações e machinistas da machina.

A superficie do conductor de electricidade, no trilho auxiliar, é a intervallos determinados isolada de modo que quando o contacto passa pelo ponto isolado forma-se uma interrupção na corrente electrica que percorre o trilho auxiliar.

Em cada estação se acha um marcador de kilometros, o qual indicará o caminho percorrido pelo trem a chegar ou partir.

O marcador funciona em consequencia das interrupções produzidas na corrente que passa pelo conductor no trilho auxiliar, motivadas pelos pontos isolados neste conductor.

Para os trens que vêm, o ponteiro do marcador caminhará para a frente, porque depois de cada kilometro, se achando isto a uma parte da superficie do conductor electrico no trilho, é, no momento em que o contacto da locomotiva passa na referida parte isolada, produzindo uma interrupção na corrente que faz com que no marcador se solte um iman, funcionando então o ponteiro do indicador kilometrico.

Para os trens que vão, o ponteiro caminhará para traz, porque no caminhar para traz é invertida a direcção da corrente.

O funcionamento dos marcadores de kilometros montados nas estações póde ser transmittido para um ou mais pontos centrais, de modo que nos pontos o movimento geral dos trens em trafego póde ser observado desde a estação de partida até a estação terminal.

No desenho annexo, que representa, em schema e a titulo de exemplo, um dispositivo realisando a invenção: S é o trilho auxiliar isolado acompanhando uma secção de via trilhos partindo da estação M; D é o dynamo, montado num vehiculo, que fornece a energia necessaria para o supprimento do systema e recebe a sua energia do trem em movimento; E é o collector do dynamo e F' as escovas ligadas á terra e ao contacto A por intermedio do commutador Co'; B é o relais intercalado entre o dynamo D e o contacto A funcionando no momento em que é percorrido pela corrente electrica; Co' é o commutador e 1, 2, 3, 4, 5 e 6 os contactos do mesmo, cujos braços são actuaes automaticamente para se ajoinar nos contactos 1—4 e 3—6, respectivamente, conforme o trem se mova para frente ou para traz; T e 2 é um telephone ligado ao contacto A e R' uma resistencia; Ca é a derivação ligando, na estação M, o trilho auxiliar S com o indicador de kilometros C e o telephone Te' passando pelas resistencias R' e R'', respectivamente, e bem assim o commutador Co'.

Modo de funcionar.—A corrente emitida pelo dynamo parte do collector E: 1º) por uma das escovas F para o commutador Co' e dahi pelo contacto 6 para a terra; 2º) pela outra escova F' através do relais B para o commutador Co' e dahi para o contacto 3 e toda de contacto A e dahi para o trilho isolado S.

Pelo conductor do trilho S passa a corrente para as duas estações, dirigindo-se pela derivação Ca ao interior da estação M e passa então pela resistencia L' para as bobinas do marcador de kilometros C e pela resistencia R' para o telephone e pelo conductor L' para o commutador Co'.

A passagem da corrente acima mencionada se faz quando o trem corre em uma direcção, enquanto que se o trem correr em sentido contrario o commutador automatico Co' mudará de posição invertendo os polos, passando então pelo trilho auxiliar outro polo.

A inversão dos polos invertee também o marcador de kilometro, cujo ponteiro caminhará então para traz.

O contacto A é constituido por duas partes, funcionando em lepoes lentamente e entrando um a ou outra em acção, e informando o sentido da marcha do trem, podendo em comunicação com o conductor o respectivo polo pre-

ciso para indicar nos respectivos indicadores kilometricos si o trem se approxima ou se afasta.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um systema para prevenir encontros de trens e evitar desastres nas estradas de ferro, combinado com signalizações denominadas « Systema Lichtenfels »:

1º, com uma linha corrida de materia conductora da electricidade, como S, de qualquer forma ou construção perfeitamente isolada electricamente e acompanhando, em sua extensão, a via de trilhos a qual está applicada, a combinação de contactos, como A, de qualquer construção conveniente, adaptados para correr ou arrastar-se sobre o dito conductor de electricidade S e applicados ao vehiculo que se quer proteger.

2º, com os contactos acima reivindicados a combinação de: uma fonte de electricidade, como seja dynamo, acumuladores ou ou outro, um relais entrando a funcionar sob a acção de uma corrente de intensidade superior á quella necessaria para actuar um telephone, como 1º ampères por exemplo, de um commutador de inversão actuado automaticamente pelos contactos quando o vehiculo mulla o sentido da sua marcha, e de um telephone.

3º, com a linha corrida conductora da reivindicação 1ª adaptada por exemplo á cabeça de rolamento de um trilho auxiliar, de materia isoladora, sobre o qual correm os contactos A em contacto com a linha conductora S, a qual se acha dotada a cada kilometro, por exemplo, de meios interrompendo momentaneamente a corrente no dito conductor S, a combinação,—nas estações correspondentes á respectiva secção de via de trilhos á qual está applicada, o dito trilho auxiliar,—le: a) um marcador kilometrico, por exemplo, cuja agulha fica actuada a cada interrupção da corrente no conductor S; b) um telephone e um commutador de ligação á terra.

Tudo como acima substancialmente descrito para os fins especificados e representados nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1903.—Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 dos nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua sede, á rua da Alfândega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositá-las na caixa social tres dias antes da reunião da assembléa geral, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das acções até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903.—Pela Companhia Morro da Mina, Eugenio Honold, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903